

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL****Decreto Legislativo Regional n.º 1/92/M****Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1992**

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira decreta, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição e na alínea o) do artigo 29.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, o seguinte:

Artigo 1.º**Aprovação do Orçamento**

São aprovados pelo presente diploma:

- a) O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1992, constante dos mapas I a V;
- b) Os programas e projectos plurianuais, constantes do mapa VII, do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para 1992;
- c) Os orçamentos dos fundos e serviços autónomos, constantes dos mapas V-I a V-IV.

Artigo 2.º**Autarquias locais**

1 — As verbas a distribuir no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro pelos municípios da Região Autónoma da Madeira constam do mapa VI, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2 — A Secretaria Regional das Finanças fica autorizada a movimentar nos capítulos 20 das receitas e 75 das despesas as verbas provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro até ao limite fixado pelo Orçamento do Estado para 1992 para os municípios da Região.

3 — Fica o Governo Regional autorizado, mediante portaria do Secretário Regional das Finanças, a conceder auxílio financeiro às autarquias da Região, nos termos e nas condições definidos no artigo 13.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, e no Decreto-Lei n.º 363/88, de 14 de Outubro.

4 — Fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional das Finanças, a celebrar contratos-programa de natureza sectorial ou plurisectorial com um ou mais municípios, associações de municípios ou empresas concessionárias destes, assim como acordos de colaboração nos termos e nas condições definidos no artigo 14.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, e no Decreto-Lei n.º 384/87, de 29 de Dezembro.

5 — Os programas e projectos executados por autarquias locais da Região que se encontram incluídos ou venham a ser incluídos no Programa Operacional Pluri-fundos para a Região Autónoma da Madeira (PO-PRAM) serão participados em 25 % pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, ficando dispensados da celebração de contratos-programa ou acordos de colaboração referidos no número anterior.

6 — Os contratos de reequilíbrio financeiro previstos no Decreto-Lei n.º 322/85, de 5 de Agosto, pode-

rão ser celebrados entre as autarquias locais e instituições de crédito ou entre aquelas e o Governo Regional.

7 — Para efeitos do disposto no número anterior, fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas do tesouro público regional, até ao limite fixado no artigo 5.º, por período superior a um ano, com taxa de juro e obrigação de reembolso, incluindo planos de pagamento e períodos de carência e outras formas de extinção além do pagamento, em condições significativamente mais vantajosas para as autarquias locais do que as praticadas por instituições de crédito.

8 — Fica o Governo Regional autorizado a compensar os municípios da Região, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, pela redução ou isenção dos impostos referidos no artigo 4.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 1/87.

9 — As referências contidas na Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, no Decreto-Lei n.º 322/85, de 6 de Agosto, no Decreto-Lei n.º 384/87, de 29 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 363/89, de 14 de Outubro, aos órgãos e departamentos da administração pública central entendem-se feitas, para efeitos de aplicação à Região Autónoma da Madeira, aos correspondentes órgãos e departamentos da administração regional autónoma, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 3 a 5 deste artigo.

10 — As referências contidas nos diplomas referidos no número anterior ao *Diário da República* consideram-se feitas, para efeitos de aplicação à Região Autónoma da Madeira, ao *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

Artigo 3.º**Empréstimos**

Fica o Governo Regional autorizado a contrair empréstimos amortizáveis, até ao montante de 4,5 milhões de contos e dentro dos limites de endividamento fixados na Lei do Orçamento do Estado para 1992, nos termos do Decreto-Lei n.º 336/90, de 30 de Outubro, para fazer face a necessidades de financiamento, a colocar junto das instituições financeiras ou outras entidades e, em última instância, junto do Banco de Portugal.

Artigo 4.º**Avaes**

1 — É fixado em 1,5 milhões de contos o limite para a concessão de avaes da Região relativos a operações financeiras.

2 — Não se inclui no montante fixado no número anterior a revalidação de avaes.

Artigo 5.º**Operações activas do tesouro público regional**

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas até ao montante de 1 milhão de contos.

Artigo 6.º**Serviços e fundos autónomos**

1 — Os serviços e fundos autónomos deverão remeter à Secretaria Regional das Finanças balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental.

2 — Deverão igualmente ser remetidos à Vice-Presidência do Governo Regional e Coordenação Económica todos os elementos necessários à avaliação da execução das despesas do PIDDAR.

3 — A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos e institutos públicos depende da autorização prévia do Secretário Regional das Finanças.

Artigo 7.º

Execução

O Governo Regional tomará as medidas necessárias para uma rigorosa contenção das despesas públicas e controlo da sua eficiência, de forma a alcançar a melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 8.º

Alterações orçamentais

1 — O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que forem necessárias à boa execução do Orçamento, fazendo cumprir a legislação em vigor nesta matéria, designadamente o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro.

2 — Na execução do Orçamento da Região para 1992, fica o Governo Regional autorizado, mediante prévia concordância do Secretário Regional das Finanças, a:

- a) Efectuar a transferência das dotações inscritas a favor dos serviços que sejam deslocados de um departamento ou serviço para outro durante a execução orçamental, ainda que a transferência se efectue com a alteração da designação do serviço;
- b) Efectuar as transferências de verbas de pessoal, justificadas pela mobilidade e reafecção de recursos humanos e seu racional aproveitamento, independentemente da classificação funcional e orgânica;
- c) Efectuar as transferências das despesas com os investimentos do Plano entre secretarias, desde que se trate de programas e projectos comuns.

3 — Fica o Governo Regional autorizado a efectuar a transferência das dotações inscritas nos serviços dependentes do Secretário Regional do Equipamento Social para os orçamentos privativos do Instituto de Gestão da Água e do Laboratório Regional de Engenharia Civil, independentemente da classificação funcional.

4 — Fica ainda o Governo Regional autorizado a proceder às alterações nos orçamentos dos organismos com autonomia financeira, constantes dos mapas V-I a V-IV, nos termos do n.º 7 do artigo 20.º da Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro, dispensando-se a elaboração de orçamentos suplementares, mas passando as alterações a ser publicadas no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

Artigo 9.º

Concursos, ajuste directo e contrato escrito

Os limites fixados nas disposições do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, na redacção dada pelo

Decreto-Lei n.º 227/85, de 4 de Julho, adiante designado, são os seguintes:

a) Artigo 4.º, n.º 3	120 000\$00
	e
b) Artigo 5.º, n.º 1, alínea a)	1 200 000\$00
c) Artigo 5.º, n.º 1, alínea b)	4 800 000\$00
d) Artigo 5.º, n.º 2, alínea a)	2 400 000\$00
e) Artigo 5.º, n.º 2, alínea b)	48 000 000\$00
f) Artigo 8.º, n.º 1, alínea a)	12 000 000\$00
g) Artigo 8.º, n.º 1, alínea b)	4 800 000\$00
	2 400 000\$00

Artigo 10.º

Dispensa de concurso

1 — Poderá ser dispensada a realização de concurso público ou limitado quando, verificada a conveniência para o interesse da Região, ocorra qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Quando se trate de contratos de fornecimento de artigos com preços tabelados pelas autoridades competentes;
- b) Quando se trate de contratos de fornecimento de artigos cuja fabricação e comercialização resultem de exclusivo legalmente concedido;
- c) Quando a segurança pública interna ou externa o aconselhe;
- d) Quando o último concurso aberto para o mesmo fim e realizado há menos de um ano pelo mesmo serviço ou organismo tenha ficado deserto ou quando só tenham sido recebidas propostas consideradas inaceitáveis;
- e) Quando se trate de obras, estudos ou fornecimentos que só possam ser feitos convenientemente por determinada entidade, designadamente em consequência de aptidão especialmente comprovada em contrato anterior de que as novas obras, estudos e fornecimentos sejam complemento;
- f) Quando se trate de aquisição ou encomenda de obras de arte, objectos e instrumentos que, pelo seu valor artístico ou cultural, só poderão ser fornecidos por determinada entidade ou ainda por artista ou técnico de valor comprovado;
- g) Quando se trate de obras ou fornecimentos que, pela sua importância ou urgência, se reconheça ser inconveniente sujeitar a concurso;
- h) Quando tenha sido efectuado concurso de pré-qualificação;
- i) Quando se trate de encomenda ou obtenção de estudos.

2 — Se for dispensado o concurso público, deverá ser realizado concurso limitado, salvo se este também for dispensado, mas neste caso será sempre obrigatória a consulta a três entidades, excepto nos casos previstos nas alíneas a), b), c), e), f), h) e i), no que respeita à obtenção de estudos.

Artigo 11.º

Adjudicação

1 — Os valores a ter em conta para a realização de consulta, concurso limitado ou concurso público nos

termos do artigo 9.º são os da adjudicação final, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado.

2 — Em circunstâncias excepcionais devidamente fundamentadas e mediante autorização do plenário do Conselho do Governo Regional, poderá a adjudicação exceder em 20% aqueles limites, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes circunstâncias:

- a) Na altura da abertura do concurso ou início do processo de consulta haver razões para admitir que os preços das propostas dos concorrentes não ultrapassassem aqueles limites;
- b) Os elementos disponíveis permitam concluir que da anulação do processo e da abertura do subsequente concurso limitado ou público venham a resultar encargos elevados.

Artigo 12.º

Tramitação dos processos de concurso

1 — O processo dos concursos público e limitado e os critérios de adjudicação relativos a contratos de empreitada e fornecimento de obras públicas regem-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 235/85, de 18 de Agosto.

2 — O processo dos concursos público e limitado e os critérios de adjudicação relativos a contratos de fornecimento ou aquisição de bens e serviços regem-se, no caso de não haver regulamentação própria especialmente aplicável, pelo disposto no Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto.

3 — Aos processos de concurso público e limitado referidos nos números anteriores e, bem assim, ao processo de ajuste directo aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 422/91, de 15 de Novembro.

4 — O disposto no presente diploma não prejudica a Directiva n.º 71/305/CEE, de 26 de Julho, relativa a contratos de empreitada de obras públicas, a Directiva n.º 77/62/CEE, de 21 de Dezembro, relativa a contratos de fornecimento de direito público, e o Decreto-Lei n.º 396/90, de 11 de Dezembro.

5 — Nos concursos públicos a que se refere o presente artigo, a exigência de publicação do anúncio, designadamente para efeitos do prazo do concurso, considera-se reportada à 2.ª série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo da sua publicação no *Diário da República* e nas demais publicações exigidas por lei.

6 — O disposto no número anterior não se aplica, porém, aos concursos públicos que devem ser celebrados no âmbito da Comunidade Económica Europeia, em que a contagem dos prazos deve ser efectuada nos termos das directivas comunitárias aplicáveis.

Artigo 13.º

Competência para autorização de despesas

1 — Os limites para a autorização de despesas a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 227/85, de 4 de Julho, são, respectivamente, os seguintes:

- a) Até 800 000\$ e 4 000 000\$, para os directores regionais;

- b) Até 2 000 000\$ e 20 000 000\$, para os órgãos com autonomia administrativa;
- c) Até 4 000 000\$ e 40 000 000\$, para os órgãos com autonomia administrativa e financeira;
- d) Até 40 000 000\$ e 100 000 000\$, para o Vice-Presidente do Governo Regional e os secretários regionais;
- e) Até 100 000 000\$ e sem limite, para o Presidente do Governo Regional;
- f) Sem limite, para o Conselho do Governo Regional.

2 — Os limites para a autorização de despesas a que se refere o artigo 21.º dos diplomas mencionados no número anterior são os seguintes:

- a) Até 3 000 000\$, para os órgãos com autonomia administrativa e financeira;
- b) Até 40 000 000\$, para o Vice-Presidente do Governo Regional e secretários regionais;
- c) Até 100 000 000\$, para o Presidente do Governo Regional;
- d) Sem limite, para o Conselho do Governo Regional.

Artigo 14.º

Legislação subsidiária

O disposto no Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 227/85, de 4 de Julho, aplica-se à Região, sem prejuízo do disposto no presente decreto legislativo regional.

Artigo 15.º

Subsídios

Fica o Governo Regional autorizado a conceder apoios financeiros a entidades públicas e privadas no âmbito das acções de desenvolvimento sócio-económico, cultural e desportivo.

Artigo 16.º

Recursos próprios de terceiros

Fica o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças, autorizado a movimentar no capítulo 20 das receitas e no capítulo 75 das despesas os recursos próprios consignados a terceiras entidades.

Artigo 17.º

Direcção Regional de Saúde Pública

Serão satisfeitos, com dispensa de qualquer das formalidades previstas no Decreto-Lei n.º 265/78, de 30 de Agosto, os encargos relativos a anos anteriores assumidos pela Direcção Regional de Saúde Pública no âmbito do sistema regional de saúde em vigor na Região.

Artigo 18.º

Execução financeira do PEDAP

1 — A execução financeira do PEDAP incumbe na Região Autónoma da Madeira à Direcção Regional de Agricultura.

2 — Tendo em vista o disposto no número anterior, a Direcção Regional de Agricultura dispõe de autonomia administrativa e financeira, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro, exclusivamente para efeitos de gestão dos projectos do PEDAP co-financiados pelo Orçamento das Comunidades, pelo Orçamento do Estado e pelo Orçamento da Região.

3 — Para efeitos do disposto nos números anteriores, a Direcção Regional de Agricultura fica obrigada à:

- a) Elaboração de orçamento privativo nos termos da lei geral;
- b) Observância do regime de contas de ordem;
- c) Prestação de contas ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro.

4 — Constituem receitas próprias da Região consignadas à Direcção Regional de Agricultura para efeitos de gestão dos projectos do PEDAP:

- a) Todos os apoios provenientes da Comunidade Económica Europeia no âmbito do PEDAP, nos termos do artigo 67.º, alínea i), da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, designadamente os relativos a reembolsos e adiantamentos das despesas elegíveis, nos termos dos regulamentos comunitários aplicáveis;
- b) Todos os apoios provenientes do Orçamento do Estado (PIDDAC) relativos ao financiamento da componente nacional das despesas elegíveis dos projectos do PEDAP, nos termos do artigo 65.º, n.º 2, da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho;
- c) As transferências provenientes do Orçamento da Região relativas às despesas não elegíveis dos projectos do PEDAP.

5 — As receitas a que se referem as alíneas a) e b) do número anterior serão arrecadadas pela Direcção Regional de Agricultura, que de imediato as fará passar pelos cofres da Região, através do regime de contas de ordem, antes de proceder à sua efectiva utilização para efeitos de pagamentos aos respectivos beneficiários.

6 — A composição e a nomeação do conselho administrativo da Direcção Regional de Agricultura para efeitos de gestão do PEDAP serão definidas por portaria conjunta dos Secretários Regionais da Economia e das Finanças.

Artigo 19.º

Execução financeira dos programas comunitários de apoio ao sector das pescas

1 — A execução financeira dos programas comunitários de apoio ao sector das pescas incumbe, na Região Autónoma da Madeira, à Direcção Regional das Pescas.

2 — Tendo em vista o disposto no número anterior, a Direcção Regional das Pescas dispõe de autonomia administrativa e financeira, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro, exclusivamente para efeitos de gestão dos programas comunitários de apoio ao sector das pescas co-financiados pelo Orçamento das Comunidades, pelo Orçamento do Estado e pelo Orçamento da Região.

3 — Ao regime de autonomia administrativa e financeira previsto no número anterior aplica-se, com as devidas adaptações, o disposto nos n.ºs 3 a 6 do artigo anterior.

Artigo 20.º

Pessoal dirigente da Direcção Regional de Portos

O Decreto Legislativo Regional n.º 8/91/M, de 18 de Março, não prevalece sobre quaisquer disposições gerais ou especiais relativas aos diversos serviços e organismos da Direcção Regional de Portos.

Artigo 21.º

Limites dos encargos com pessoal dos municípios

Para efeitos de aplicação aos municípios da Região, deve considerar-se que os limites previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, podem ser excedidos até à absorção do pessoal que se encontra nas condições previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro, e nos artigos 37.º, 38.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhes foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro.

Artigo 22.º

Disposições finais

Em matéria orçamental e sua execução serão aplicáveis supletiva e subsidiariamente as leis gerais da República e designadamente a Lei do Orçamento do Estado para 1992, com as devidas adaptações.

Artigo 23.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor à data da publicação, integrando o orçamento por ele aprovado a parte do orçamento que tenha sido executada nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro.

Aprovado em sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional da Madeira em 19 de Dezembro de 1991.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional,
Jorge Nélío Praxedes Ferraz Mendonça.

Assinado em 15 de Janeiro de 1992.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consoado.*

MAPA I
RECEITAS DA REGIÃO
[Art.º 1.º al. 4)]

MAPA I RECEITAS DA REGIÃO [(Art.º 1.º al. 4)]				Importâncias em contos					
Capí- tulos	Gru- pos	Artí- gos	Designação das receitas	Artigo	Grupo	Capital			
01	01	01	RECEITAS CORRENTES						
			IMPOSTOS DIRECTOS						
			Sobre o rendimento						
			01 Imposto sobre o rendimento das pessoas singu- lares (IRS).....	19 750 000					
			02 Imposto sobre o rendimento das pessoas colec- tivas (IRC).....	5 850 000	25 600 000				
			02 Outros						
			01 Imposto sobre as sucessões e doações.....	150 000					
			02 Contribuição Industrial.....	128					
			03 Contribuição Predial.....	*					
			04 Imposto Profissional.....	128					
			05 Imposto de capitais.....	*					
			06 Imposto Complementar.....	128					
			07 Impostos extraordinários.....	6 350					
			08 Imposto de mais-valias.....	*					
			09 Imposto de cadastro.....	13					
			10 Imposto sobre a indústria agrícola.....	*					
11 Imposto criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 2 111, de 21 de Dezembro de 1961.....	*								
12 Adicionais.....	*								
13 Sisa.....	*								
14 Imposto do uso, porte e detenção de armas....	635								
15 Imposto especial sobre veículos.....	*								
16 Impostos directos diversos.....	1	157 383	25 757 383						
02	01	01	IMPOSTOS INDIRECTOS						
			Transacções internacionais						
			01 Direitos de importação.....	121 589					
			02 Sobretaxa de importação.....	*	121 589				
			02 Sobre o consumo						
			01 Imposto sobre produtos petrolíferos.....	7 600 000					
			02 Imposto sobre o valor acrescentado.....	19 129 509					
			03 Imposto automóvel/IA.....	1 250 000					
			04 Imposto de consumo sobre o café.....	20					
			05 Imposto de consumo sobre o tabaco.....	1 600 000					
			06 Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas.....	175 000					
			07 Imposto de consumo sobre cerveja.....	272 000					
			08 Imposto interno de consumo.....	*	30 026 529				
			03 Outros						
			01 Lotarias.....	*					
			02 Estampilhas fiscais.....	250 000					
03 Imposto do selo.....	5 200 000								
04 Imposto de transacções.....	13								
05 Imposto sobre os prémios de seguro.....	*								
06 Imposto sobre minas.....	*								
07 Imposto do jogo.....	9 260								
08 Impostos rodoviários.....	5								
09 Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos.....	*								
10 Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal - Emolumentos.....	*								
11 Serviços aduaneiros - Tráfego.....	*								
12 Serviços judiciais prestados a empresas.....	*								
13 Serviços de energia.....	*								
14 Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas.....	*								
15 Emolumentos do Tribunal de Contas.....	*								
16 Fiscalização de actividades comerciais e in- dustriais.....	*								
17 Participação nas receitas dos CTT.....	*								
18 Participação nas receitas dos TLP.....	*								
19 Impostos indirectos diversos.....	*	5 459 280	35 607 398						
03	01	01	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
			Taxas						
			01 Estado.....	40 100					
			02 Serviços do Governo Regional.....	980 000					
			03 Outros.....	560	1 020 660				
			02 Multas e outras penalidades						
			01 Estado.....	280 000					
			02 Serviços do Governo Regional.....	6 700	286 700	1 307 360			
			04	01	01	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			
						Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras			
						01 Empresas públicas, equiparadas ou participadas.....	-		
						02 Empresas privadas.....	-		
						02 Juros - Administrações públicas.....	-	*	
						02 Fundos Autónomos.....	-		
						03 Serviços Autónomos.....	-		
						03 Juros - Administrações privadas.....	-	*	
04 Juros - Instituições de crédito.....	-	*							
01 Instituições públicas, equiparadas ou par- ticipadas.....	-								
02 Outras instituições de crédito.....	-	170 000				170 000			
05 Juros - Empresas de seguros.....	-								
01 Empresas públicas, equiparadas ou participadas.....	-	*							
02 Empresas privadas.....	-	*							
06 Juros - Famílias.....	-	*							
07 Juros - Exterior.....	-	*							
08 Dividendos e participações nos lucros de	-								

Capí- tulos	Gru- pos	Artí- gos	Designação das receitas	Artigo	Grupo	Capital			
05	01	01	sociedades e quase sociedades não financeiras						
			01 Empresas públicas, equiparadas ou parti- cipadas; EP'S - Remunerações dos capi- tais estatutários.....	-					
			02 Empresas privadas.....	-	50 000	50 000			
			09 Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito	-					
			01 Instituições públicas, equiparadas ou par- ticipadas.....	-					
			02 Outras instituições de crédito.....	-	*				
			10 Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros.....	-					
			01 Empresas públicas, equiparadas ou parti- cipadas; EP'S - Remunerações dos capi- tais estatutários.....	-					
			02 Empresas privadas.....	-	*				
			11 Participações nos lucros de Administra- ção Públicas.....	-	*				
			12 Rendas de terrenos	-					
			01 Sociedades e quase sociedades não financeiras	-					
			02 Administrações públicas.....	-					
			03 Administrações privadas.....	-					
			04 Exterior.....	-					
			05 Outros sectores.....	-	*	220 000			
06	01	01	TRANSFERÊNCIAS						
			Sociedades e quase sociedades não financeiras						
			01 Empresas públicas, equiparadas ou parti- cipadas.....	-					
			02 Empresas privadas.....	-	*				
			02 Administrações públicas	-					
			01 Estado (OE)	-					
			Gabinete do Ministro da República da R A M	-					
			Ministério das Finanças	-					
			02 Outros.....	-	*				
			02 Fundos autónomos.....	-	*				
			03 Serviços autónomos.....	-	*				
			05 Administração Local-Regiões autónomas..	-					
			06 Segurança Social.....	950 000	950 000				
			07 Regiões Autónomas	-					
			Administrações privadas	-	*				
			01 Instituições particulares.....	-					
04 Instituições de crédito	-								
07	01	01	01 Instituições públicas, equiparadas ou parti- cipadas.....	-	*				
			02 Outras instituições de crédito.....	-					
			05 Empresas de seguros	-					
			01 Empresas públicas, equiparadas ou parti- cipadas.....	-					
			02 Empresas privadas.....	-	*				
			06 Famílias.....	-	*				
			01 Particulares.....	-	*				
			07 Exterior	-					
			01 Comunidades Europeias.....	-					
			02 Estrangeiro.....	-	*	950 000			
			08	01	01	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
						01 Venda de bens duradouros	-		
						01 Administrações públicas.....	4 000		
						02 Outros sectores.....	110	4 110	
						02 Venda de bens não duradouros	-		
						01 Administrações públicas.....	65 000		
02 Outros sectores.....	32 700	97 700							
03 Serviços	-								
01 Administrações públicas.....	433 000								
02 Outros sectores.....	*	433 000							
04 Rendas	-								
01 Habitações.....	-	*							
02 Edifícios.....	3 810								
03 Outras.....	1 100	4 910				539 720			
09	01	01				OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
						01 Reembolsos.....	435 000		
			02 Diversos.....	1 000	436 000	436 000			
			soma das receitas correntes					64 817 861	
			10	01	01	RECEITAS DE CAPITAL			
						VENDA DE BENS DE INVESTI- MENTO			
						01 Terrenos-Administrações Públicas.....	-		
						03 Terrenos - Outros sectores.....	-		
						04 Habitação - Administrações públicas.....	-		
						05 Habitações - Exterior.....	-		
						06 Habitações - Outros sectores.....	-		
						07 Edifícios - Administrações públicas.....	-		
						08 Edifícios - Exterior.....	-		
						09 Edifícios - Outros sectores.....	-		
						10 Outros bens de investimento-Adminis- trações públicas.....	-		
						11 Outros bens de investimentos Exterior.....	-		
12 Outros bens de investimento-Outros Sectores.....	-								

Capít- ulos	Gru- pos	Artí- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capital
01	09	01	sociedades e quase sociedades não financeiras			
			Empresas públicas, equiparadas ou par- ticipadas; EP'S - Remunerações dos capi- tais estatutários.....	*	50 000	50 000
			02 Empresas privadas.....	-		
			Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito.....	-		
			01 Instituições públicas, equiparadas ou par- ticipadas.....	-	*	
			02 Outras instituições de crédito.....	-		
			10 Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros.....	-		
			01 Empresas públicas, equiparadas ou par- ticipadas; EP'S - Remunerações dos capi- tais estatutários.....	-		
			02 Empresas privadas.....	-	*	
			Participações nos lucros de Administra- ção Pública.....	-	*	
			12 Rendas de terrenos	-		
			01 Sociedades e quase sociedades não financeiras	-		
			02 Administrações públicas.....	-		
			03 Administrações privadas.....	-		
			04 Exterior.....	-	*	220 000
			05 Outros sectores.....	-	*	
05	01	01	TRANSFERÊNCIAS			
			Sociedades e quase sociedades não financeiras			
			Empresas públicas, equiparadas ou par- ticipadas.....	-	*	
			02 Empresas privadas.....	-		
			Administrações públicas	-		
			01 Estado (OE)	-		
			Gabinete do Ministro da República da R A M	-		
			Ministério das Finanças	-		
			Outros.....	-	*	
			02 Fundos autónomos.....	-	*	
			03 Serviços autónomos.....	-	*	
			05 Administração Local-Regiões autónomas.....	-		
			06 Segurança Social.....	950 000		
			07 Regiões Autónomas.....	*	950 000	
			Administrações privadas	-		
			01 Instituições particulares.....	-	*	
			04 Instituições de crédito	-		
			01 Instituições públicas, equiparadas ou par- ticipadas.....	-	*	
			02 Outras instituições de crédito.....	-		
			Empresas de seguros	-		
			01 Empresas públicas, equiparadas ou par- ticipadas.....	-	*	
			02 Empresas privadas.....	-	*	
			Famílias.....	-	*	
			01 Particulares.....	-	*	
			Exterior.....	-	*	
			01 Comunidades Europeias.....	-	*	950 000
			02 Estrangeiro.....	-	*	
06	01	01	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
			Venda de bens duradouros			
			01 Administrações públicas.....	4 000		
			02 Outros sectores.....	110	4 110	
			02 Venda de bens não duradouros			
			01 Administrações públicas.....	65 000		
			02 Outros sectores.....	32 700	97 700	
			03 Serviços			
			01 Administrações públicas.....	433 000		
			02 Outros sectores.....	*	433 000	
			Rendas			
			01 Habitações.....	*		
			02 Edifícios.....	3 810		
			03 Outras.....	1 100	4 910	539 720
			07 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
			01 Reembolsos.....	435 000		
			02 Diversos.....	1 000	436 000	436 000
			soma das receitas correntes			64 817 861
08	01	01	RECEITAS DE CAPITAL			
			VENDA DE BENS DE INVESTI- MENTO			
			Terrenos - Administrações Públicas.....	-		
			03 Terrenos - Outros sectores.....	-		
			04 Habitação - Administrações públicas.....	-		
			05 Habitações - Exterior.....	-		
			06 Habitações - Outros sectores.....	-		
			07 Edifícios - Administrações públicas.....	-		
			08 Edifícios - Exterior.....	-		
			09 Edifícios - Outros sectores.....	-		
			10 Outros bens de investimento-Adminis- trações públicas.....	-		
			11 Outros bens de investimentos Exterior.....	-		
			12 Outros bens de investimento-Outros Sectores.....	-		

Capít- ulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
09			TRANSFERÊNCIAS			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras			
	01		Empresas públicas, equiparadas ou participadas			
	02		Empresas privadas			
	02		Administrações públicas			
	01		Estado (OE)	11 000 000		
	02		Fundos autónomos	*		
	03		Serviços autónomos	*		
	05		Administração Local - Regiões autónomas	*		
	06		Segurança Social	*	11 000 000	
	03		Administrações privadas	*		
	04		Instituições de crédito	*		
	05		Empresas de seguros	*		
	06		Famílias	*		
	01		Particulares:			
			Heranças jacentes e outros valores prescrites	*		
			Cauções e depósitos perdidos	*		
	07		Exterior - C.E.E.		20 500 000	
	08		Exterior - Outros	*		31 500 000
10			ACTIVOS FINANCEIROS			
	01		Títulos a curto prazo - Administrações públicas	*		
	03		Títulos a curto prazo - Outros sectores	*		
	04		Títulos a médio e longo prazos - Administrações públicas	*		
	06		Títulos a médio e longo prazos - Outros sectores	*	1 100 000	
	07		Títulos de participação - Exterior	*		
	08		Títulos de participação - Outros sectores	*		
	09		Empréstimos a curto prazo - Administrações públicas	*		
	10		Empréstimos a curto prazo - Exterior	*		
	11		Empréstimos a curto prazo - Outros sectores	*		
	12		Empréstimos a médio e longo prazos - Administrações públicas	*		
	13		Empréstimos a médio e longo prazos - Exterior	*		
	14		Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores	*	10 000	
	15		Outros activos financeiros	*	6 000 000	7 110 000
11			PASSIVOS FINANCEIROS			
	01		Títulos a curto prazo - Administrações Públicas	*		
	02		Títulos a curto prazo - Exterior	*		
	03		Títulos a curto prazo - Outros sectores	*		
	04		Títulos a médio e longo prazos - Administrações Públicas	*		
	05		Títulos a médio e longo prazos - Exterior	*		
	01		Crédito externo	*		
	06		Títulos a médios e longo prazos - Outros sectores	*		
	01		Crédito interno	*		
	07		Empréstimos a curto prazo - Administrações públicas	*		
	08		Empréstimos a curto prazo - Exterior	*		
	09		Empréstimos a curto prazo - Outros sectores	*	4 000 000	
	10		Empréstimos a médio e longo prazos - Administrações públicas	*	170 000	
	11		Empréstimos a médio e longo prazos - Exterior	*		
	12		Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores	*		
	13		Outros passivos financeiros	*		4 170 000
12			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
			soma das receitas de capital			42 780 000
14			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			120 000
			Soma das receitas correntes e de capital			107 717 861
15			CONTAS DE ORDEM			
	01		VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA			
	02		Direcção Regional dos Aeroportos	1 366 012	1 366 012	
	02		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
	01		Direcção Regional dos Portos	1 646 770		
	02		Serviço Regional de Protecção Civil	18 500	1 665 270	
	03		ECONOMIA			
	01		Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	66 557		
	02		Instituto do Bordado, Tapeç. e Artesm. da Madeira	48 873		
	03		Instituto do Vinho da Madeira	108 000		
	04		Fundo Regional de Intervenção e Garantia Ag.	250 000		
	05		Direcção Regional de Agricultura	1 000 000		
	06		Direcção Regional das Pescas	850 000	2 323 430	

Capít- ulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
	05		TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO			
	01		Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira	63 000	63 000	
	06		EQUIPAMENTO SOCIAL			
	01		Instituto de Habitação da Madeira	1 038 500	1 038 500	6 456 212
20			RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS			12 192 163
			TOTAL			126 366 236

(*) Valor inferior ao módulo adoptado.

MAPA II
DESPESAS
POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS
(art.º 1.º a)

(contos)			
CÓD.	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS	
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	DESPESAS COM PESSOAL	26 192 858	26 192 858
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7 710 565	7 710 565
03.00	ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA		
03.01	JUROS	7 695 000	
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA	230 000	7 925 000
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.01	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	21 406 121	
04.02	a		
04.04	OUTROS SECTORES	2 862 115	24 268 236
05.00	SUBSÍDIOS	2 412 598	2 412 598
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3 701 193	3 701 193
	Soma		72 310 450
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	22 899 973	22 899 973
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.02	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	7 774 738	
08.01	e		
08.03	a		
08.07	OUTROS SECTORES	10 000	7 784 738
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		
09.01	AUMENTOS DE CAPITAL		
09.02	a		
09.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	652 700	652 700
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		
10.01	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	4 170 000	
10.02	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		4 170 000
11.00	OUTRAS DESPESAS CAPITAL		
	Soma		35 987 411
	RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS		12 192 163
	CONTAS DE ORDEM		6 456 212
	TOTAL		126 366 236

MAPA III
DESPESAS POR DEPARTAMENTOS REGIONAIS E CAPÍTULOS
(art.º 1.º a)

			(contos)	
CAP	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA		POR CAPÍTULOS	POR DEPARTAMENTOS
	01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL			
01	Assembleia Legislativa Regional		937 747	937 747
	02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL			
01	Gabinete Regional e Serviços de Apoio		273 482	
02	Delegação do Governo Regional em Porto Santo		35 289	308 771
	03 - VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA			
01	Gabinete e Serviços dependentes		468 860	
02	Direcção Regional para os Assuntos das Comunidades Europeias		80 815	
03	Serviços de Informática		104 859	
04	Direcção Regional do Planeamento		63 871	
05	Serviço Regional de Estatística		81 765	
50	Investimentos do Plano		3 121 350	
80	Contas de Ordem		1 366 012	5 287 532

CAP	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS	
		POR CAPÍTULOS	POR DEPARTAMENTOS
04 - SECRETARIA REGIONAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
01	Gabinete do Secretário Regional	983 425	
02	Serviços na Área do Trabalho	153 555	
03	Direcção Regional de Administração Pública e Local	91 070	
04	Direcção Regional de Transportes Terrestres	295 350	
50	Investimentos do Plano	1 068 500	
80	Contas de Ordem	1 665 270	4 257 170
05 - SEC. REG. DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E EMPREGO			
01	Gabinete do Secretário e Administração do Ensino	12 248 645	
02	Juventude e Desportos	794 195	
03	Direcção Regional do Emprego	226 899	
04	Escolas	9 805 025	
50	Investimentos do Plano	2 264 251	25 339 015
06 - SEC. REG. DO TURISMO CULTURA E EMIGRAÇÃO			
01	Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio	243 489	
02	Direcção Regional de Turismo	238 191	
03	Direcção Regional dos Assuntos Culturais	343 358	
50	Investimentos do Plano	1 906 886	
80	Contas de Ordem	63 000	2 794 924
07 - SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL			
01	Serviços Dependentes do Secretário Regional	584 265	
02	Direcção Regional de Obras Públicas	1 487 780	
03	Direc. Reg. Afectas Sectores de Ambiente, Urbanismo e Saneamento Básico	233 365	
04	Direcção Regional de Estradas	1 262 310	
50	Investimentos do Plano	18 801 684	
80	Contas de Ordem	1 038 500	23 407 904
08 - SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS			
01	Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio	17 689 339	
02	Escola Superior de Enfermagem da Madeira	63 524	
50	Investimentos do Plano	801 500	18 554 363
09 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA			
01	Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio	475 235	
02	Direc. Reg. Afectas Sectores Agro-Alimentar e Pescas	3 710 531	
03	Direcção Regional do Comércio e Indústria	547 850	
50	Investimentos do Plano	4 717 056	
80	Contas de Ordem	2 323 430	11 774 082
10 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS			
01	Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes	18 678 185	
02	Direcções Regionais Afectas às Finanças e Contabilidade	191 380	
50	Investimentos do Plano	2 643 000	
75	Recursos Próprios de Terceiros	12 192 163	33 704 728
TOTAL			126 366 236

MAPA IV
DESPESAS
POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
[art.º 1.º a)]

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS (contos)	
	Por Subfunções	Por Funções
SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:		16 661 993
Administração Geral	16 416 878	
Negócios estrangeiros	155 115	
Segurança e ordem públicas	-	
Administração do ultramar	-	
Investigação de carácter geral	90 000	
DEFESA NACIONAL	-	
EDUCAÇÃO	26 537 784	26 537 784
SAÚDE	18 980 946	18 980 946
SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAIS	1 031 275	1 031 275
HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS	7 152 065	7 152 065
OUTROS SERVIÇOS COLECTIVOS E SOCIAIS	2 782 703	2 782 703
SERVIÇOS ECONÓMICOS:		41 124 470
Administração geral, regulamentação e investigação	3 505 788	
Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	8 498 117	
Indústrias extractivas, transformadoras e de construção civil	4 365 780	
Electricidade, gás e água	1 206 011	
Estradas	11 460 184	
Vias navegáveis e portos	5 740 270	
Outros transportes e comunicações	3 567 362	
Turismo	2 228 716	
Comércio	552 242	
OUTRAS FUNÇÕES:		12 095 000
Operações da dívida pública	12 095 000	
Diversas não especificadas	-	
TOTAL		126 366 236

MAPA V-I RECETA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (em contos) [art.º 1.º c)]	
DESIGNAÇÃO	TOTAL DAS RECEITAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	937 747
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E COORDENAÇÃO ECONÓMICA	
DIRECÇÃO REGIONAL DOS AEROPORTOS	2 882 024
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
DIRECÇÃO REGIONAL DOS PORTOS	3 499 270
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DA MADEIRA	195 500
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO	
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 034 080
TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO	
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	183 000
EQUIPAMENTO SOCIAL	
INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	89 805
INSTITUTO DE HABITAÇÃO DA MADEIRA	4 167 000
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	284 730
ASSUNTOS SOCIAIS	
DIRECÇÃO REGIONAL DOS HOSPITAIS	9 506 593
DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	8 729 861
ECONOMIA	
FUNDO ESPECIAL PARA A EXTINÇÃO DA COLÓNIA	7 975
FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHEITAS	80 434
FUNDO REGIONAL DE INTERV. E GARANTIA AGRIC.	400 000
INSTIT. DO BORD., TAPEÇA. E ARTES. DA MADEIRA	235 450
INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA	240 000
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	1 000 000
DIRECÇÃO REGIONAL DAS PESCAS	850 000
FINANÇAS	
FUNDO DE INVESTIMENTO PARA O FUTEBOL PROFISSIONAL	682 000
TOTAL	35 005 469

MAPA V-II DESPA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (em contos) [art.º 1.º c)]	
DESIGNAÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	937 747
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E COORDENAÇÃO ECONÓMICA	
DIRECÇÃO REGIONAL DOS AEROPORTOS	2 882 024
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
DIRECÇÃO REGIONAL DOS PORTOS	3 499 270
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DA MADEIRA	195 500
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO	
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 034 080

DESIGNAÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS
TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO	
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	183 000
EQUIPAMENTO SOCIAL	
INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	89 805
INSTITUTO DE HABITAÇÃO DA MADEIRA	4 167 000
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	284 730
ASSUNTOS SOCIAIS	
DIRECÇÃO REGIONAL DOS HOSPITAIS	9 506 593
DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	8 729 861
ECONOMIA	
FUNDO ESPECIAL PARA A EXTINÇÃO DA COLÓNIA	7 975
FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHEITAS	80 434
FUNDO REGIONAL DE INTERV. E GARANTIA AGRIC.	400 000
INSTIT. DO BORD., TAPEÇA. E ARTES. DA MADEIRA	235 450
INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA	240 000
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	1 000 000
DIRECÇÃO REGIONAL DAS PESCAS	850 000
FINANÇAS	
FUNDO DE INVESTIMENTO PARA O FUTEBOL PROFISSIONAL	682 000
TOTAL	35 005 469

MAPA V-III

**DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS**
(em contos)
[art.º 1.º c)]

CÓD.	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS	
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	DESPESAS COM PESSOAL	14 343 497	14 343 497
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	8 813 552	8 813 552
03.00	ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA		
03.01	JUROS	80 500	
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA		80 500
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.01	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	61 284	
04.02			
04.04	OUTROS SECTORES	859 100	920 384
05.00	SUBSÍDIOS	494 362	494 362
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	854 445	854 445
	Soma		25 906 740
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5 583 299	5 583 299
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.02	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		
08.01			
08.03			
08.07	OUTROS SECTORES	1 913 600	1 913 600
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		
09.01	AUMENTOS DE CAPITAL		
09.02			
09.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	160 503	160 503

CÓD.	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS	
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		
10.01	AMORTIZAÇÕES DA DIVIDA		
10.02	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		
11.00	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	2 610	2 610
	Soma		7 660 012
	CONTAS DE ORDEM		1 838 717
	TOTAL		35 005 469

**MAPA V-IV
DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**
(em contos)
[art.º 1.º c)]

CÓD.	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS	
		Por Subfunções	Por Funções
1	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:		1 133 247
1.01	Administração Geral	1 133 247	
1.02	Negócios estrangeiros	-	
1.03	Segurança e ordem públicas	-	
1.04	Administração do ultramar	-	
1.05	Investigação de carácter geral	-	
2	DEFESA NACIONAL	-	
3	EDUCAÇÃO	1 217 080	1 217 080
4	SAÚDE	18 236 454	18 236 454
5	SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAIS	-	
6	HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS	4 167 000	4 167 000
7	OUTROS SERVIÇOS COLECTIVOS E SOCIAIS	682 000	682 000
8	SERVIÇOS ECONÓMICOS:		9 549 688
8.01	Administração geral, regulamentação e investigação	1 248 589	
8.02	Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	1 850 000	
8.03	Indústrias extractivas, transformadoras e de construção civil	-	
8.04	Electricidade, gás e água	89 805	
8.05	Estradas	-	
8.06	Vias navegáveis e portos	3 499 270	
8.07	Outros transportes e comunicações	2 882 024	
8.08	Turismo	-	
8.09	Comércio	-	
8.10	Outros serviços económicos	-	
9	OUTRAS FUNÇÕES:		
9.01	Operações da dívida pública	-	
9.03	Diversas não especificadas	-	
	TOTAL		35 005 469

MAPA VI

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO
[art.º 2.º]

MUNICÍPIOS	(contos)		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
CALHETA	182 358	121 572	303 930
CÂMARA DE LOBOS	232 202	154 802	387 004
FUNCHAL	715 509	477 004	1 192 513
MACHICO	193 572	129 048	322 620
PONTA DO SOL	122 099	81 399	203 498
PORTO MONIZ	111 608	74 406	186 014
PORTO SANTO	95 450	63 634	159 084
RIBEIRA BRAVA	152 737	101 825	254 562
SANTA CRUZ	199 493	132 995	332 488
SANTANA	151 821	101 214	253 035
S. VICENTE	122 950	81 967	204 917
TOTAL	2 279 799	1 519 866	3 799 665

MAPA VII

VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Execução em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	325 836	1 426 030	3 121 360	537 380	16 000	0	0
	Cap. 90 O.R.	325 836	1 426 030	3 121 360	537 380	16 000	0	0
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	325 836	1 426 030	2 736 360	137 380	5 000	0	0
	Cap. 90 O.R.	325 836	1 426 030	2 736 360	137 380	5 000	0	0
PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	0	385 000	400 000	10 000	0	0
	Cap. 90 O.R.	0	0	385 000	400 000	10 000	0	0
SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA	TOTAL	2 160	2 340	2 340	0	0	0	0
	Cap. 90 O.R.	2 160	2 340	2 340	0	0	0	0
PROG: INQUÉRITO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA (SREM)	TOTAL	2 160	2 340	2 340	0	0	0	0
CF. 80.21	Cap. 90 O.R.	2 160	2 340	2 340	0	0	0	0
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
SECTOR: INDÚSTRIA	TOTAL	274 862	1 250 000	2 736 000	200 000	0	0	0
	Cap. 90 O.R.	274 862	1 250 000	2 736 000	200 000	0	0	0
PROG: PORTO E ESTALEIRO DA ZONA FRANCA - TERMINAL MARÍTIMO (CANICAL) (POPRAM)	TOTAL	200 250	1 100 000	2 470 000	30 000	0	0	0
CF. 80.80	Cap. 90 O.R.	200 250	1 100 000	2 470 000	30 000	0	0	0
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: PROMOÇÃO EXTERIOR DA ZONA FRANCA	TOTAL	15 499	50 000	60 000	0	0	0	0
CF. 80.32	Cap. 90 O.R.	15 499	50 000	60 000	0	0	0	0
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROG: AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA FRANCA	TOTAL	58 094	100 000	80 000	20 000	0	0	0
CF. 80.32	Cap. 90 O.R.	58 094	100 000	80 000	20 000	0	0	0
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1993								
PROG: MOBILIZAÇÃO DO POTENCIAL DE INICIATIVA ENDÓGENA (POPRAM)	TOTAL	0	0	125 000	150 000	0	0	0
CF. 80.32 N.º PROJ. 2	Cap. 90 O.R.	0	0	125 000	150 000	0	0	0
PROJ: Estudo das Oportunidades de Investimento na RAM (DRP)	TOTAL	0	0	75 000	0	0	0	0
	Cap. 90 O.R.	0	0	75 000	0	0	0	0
INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Outras Acções na RAM (GAB. SEC)	TOTAL	0	0	50 000	150 000	0	0	0
	Cap. 90 O.R.	0	0	50 000	150 000	0	0	0
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								
SECTOR: ENERGIA	TOTAL	0	0	150 000	55 000	0	0	0
	Cap. 90 O.R.	0	0	150 000	55 000	0	0	0
PROG: INCENTIVOS À UTILIZAÇÃO RACIONAL DA ENERGIA (GAB. SEC.)	TOTAL	0	0	150 000	55 000	0	0	0
CF. 80.40	Cap. 90 O.R.	0	0	150 000	55 000	0	0	0
INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1993								
SECTOR: CULTURA	TOTAL	0	0	20 000	0	0	0	0
	Cap. 90 O.R.	0	0	20 000	0	0	0	0

VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA (CONT. 2)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
PROG. PARTICIPAÇÃO DA MADEIRA NAS COMEMORAÇÕES DOS DESCOBRIMENTOS E EX-POSEVILHA 92 (GAB. SEC)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	0 0	20 000 20 000
CF: 10.20									
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1992								
SECTOR: AMBIENTE, URBANISMO, ÁGUA E SANEAMENTO	TOTAL Cap. 50 O.R.	25 288 25 288	45 500 45 500	14 400 14 400	0 0	0 0	0 0	0 0	85 188 85 188
PROG. PLANO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA R.A.M. (FEDER)	TOTAL Cap. 50 O.R.	25 288 25 288	45 500 45 500	14 400 14 400	0 0	0 0	0 0	0 0	85 188 85 188
CF: 10.10									
INICIO: 1989	CONCLUSÃO: 1992								
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	23 535 23 535	128 190 128 190	199 610 199 610	282 390 282 390	15 000 15 000	0 0	0 0	648 725 648 725
PROG. GESTÃO DO "PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS" (POPAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	12 483 12 483	51 300 51 300	36 500 36 500	60 000 60 000	0 0	0 0	0 0	160 283 160 283
CF: 10.10	N.º PROJ: 4								
PROJ: Monitorização do Programa nos Serviços de Informática	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	8 050 8 050	16 820 16 820	0 0	0 0	0 0	0 0	24 870 24 870
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Monitorização do Programa na Direcção Regional de Planeamento	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	13 850 13 850	3 180 3 180	0 0	0 0	0 0	0 0	17 030 17 030
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1992								
Proj: Funcionamento da Comissão de Gestão (DRP)	TOTAL Cap. 50 O.R.	12 483 12 483	14 880 14 880	13 000 13 000	36 000 36 000	0 0	0 0	0 0	76 363 76 363
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Estudos, Publicidade e Promoção (DRP)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	14 520 14 520	3 500 3 500	24 000 24 000	0 0	0 0	0 0	42 020 42 020
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1993								
PROG. ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DO POPAM	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	5 000 5 000	12 500 12 500	0 0	0 0	0 0	0 0	17 500 17 500
CF: 10.20									
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1992								
PROG. ACÇÃO DE FORMAÇÃO DO GOVERNO REGIONAL NA ÁREA DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA (DRACE)	TOTAL Cap. 50 O.R.	434 434	3 000 3 000	2 200 2 200	2 800 2 800	2 000 2 000	0 0	0 0	10 434 10 434
CF: 10.20									
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1994								
PROG. ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA DIRECÇÃO REGIONAL DOS AEROPORTOS (POPAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	5 000 5 000	6 000 6 000	6 000 6 000	0 0	0 0	0 0	17 000 17 000
CF: 30.20									
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
PROG. ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA DIREC. REG. DE PLANEAMENTO (POPAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	3 000 3 000	3 000 3 000	3 000 3 000	0 0	0 0	0 0	9 000 9 000
CF: 30.20									
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								

VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA (CONT. 3)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes
PROG. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS NO ÂMBITO DA INTEGR. EUROPEIA (DRACE)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	100 100	100 100	0 0	0 0	0 0	0 0
CF. 10.20								
INICIO: 1985	CONCLUSÃO: 1992							
PROG. PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA DRACE	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	33 000 33 000	37 500 37 500	0 0	0 0	0 0	0 0
CF. 10.20								
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1992							
PROG. APRECHAMENTO DE NOVOS SERVIÇOS - INFORMATICA	TOTAL Cap. 50 O.R.	7 378 7 378	20 100 20 100	1 960 1 960	4 940 4 940	0 0	0 0	0 0
CF. 10.10	Nº PROJ: 2							
PROJ: HARDWARE (equipamento)	TOTAL Cap. 50 O.R.	6 430 6 430	6 500 6 500	980 980	4 940 4 940	0 0	0 0	0 0
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993							
PROJ: SOFTWARE (programa)	TOTAL Cap. 50 O.R.	948 948	13 600 13 600	1 000 1 000	0 0	0 0	0 0	0 0
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1992							
PROG. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DA VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA	TOTAL Cap. 50 O.R.	3 240 3 240	7 690 7 690	9 850 9 850	10 650 10 650	3 000 3 000	0 0	0 0
CF. 10.10	Nº PROJ: 5							
PROJ: Pessoal afecto ao Gabinete da Vice-Presidência e Serviços de Apoio	TOTAL Cap. 50 O.R.	315 315	1 600 1 600	1 600 1 600	2 400 2 400	0 0	0 0	0 0
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993							
PROJ: Pessoal afecto à DRACE	TOTAL Cap. 50 O.R.	377 377	3 000 3 000	5 000 5 000	4 000 4 000	3 000 3 000	0 0	0 0
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1994							
PROJ: Pessoal afecto aos Serviços de Informática	TOTAL Cap. 50 O.R.	502 502	1 500 1 500	1 600 1 600	3 400 3 400	0 0	0 0	0 0
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993							
PROJ: Pessoal afecto à D.R. Planeamento	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 721 1 721	500 500	400 400	600 600	0 0	0 0	0 0
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993							
PROJ: Pessoal afecto à Direcção Regional de Estatística	TOTAL Cap. 50 O.R.	325 325	1 090 1 090	1 250 1 250	250 250	0 0	0 0	0 0
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993							
PROG. CENTRO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA DA MADEIRA (GAB. SEC)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	75 000 75 000	180 000 180 000	0 0	0 0	0 0
CF. 10.50								
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1993							
PROG. PROJECTOS DE COOPERAÇÃO INTERREGIONAL (DRACE)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	15 000 15 000	15 000 15 000	10 000 10 000	0 0	0 0
CF. 10.50								
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1994							

MAPA VH

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	57 045	38 000	1 068 500	1 261 900	103 900	4 300	20 000	2 553 645
	Cap. 50 O.R.	57 045	38 000	1 068 500	1 261 900	103 900	4 300	20 000	2 543 645
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	57 045	38 000	30 000	0	0	0	0	125 045
	Cap. 50 O.R.	57 045	38 000	30 000	0	0	0	0	125 045
PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	0	1 038 500	1 261 900	103 900	4 300	20 000	2 428 600
	Cap. 50 O.R.	0	0	1 038 500	1 261 900	103 900	4 300	20 000	2 418 600
SECTOR: TRANSPORTES COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA	TOTAL	0	5 000	678 500	620 900	103 900	4 300	20 000	1 432 600
	Cap. 50 O.R.	0	5 000	678 500	610 900	103 900	4 300	20 000	1 422 600
TOTAL DA DIR. REG. DE PORTOS	TOTAL	0	0	668 500	620 900	103 900	4 300	20 000	1 417 600
	Cap. 50 O.R.	0	0	668 500	610 900	103 900	4 300	20 000	1 407 600
. Renovação da frota de Equipamento de Movimentação Horizontal de Contentores (autogrúas e empilhador para o Porto Santo (POPRAM))		0	0	90 000	20 000	100 000	0	0	210 000
. Grande Reparação do Quebra-Mar do Molhe Sul do Porto do Funchal (POPRAM)		0	0	400 000	550 000	0	0	0	950 000
. Construção do edifício sede da DRPortos		0	0	60 000	20 500	0	0	0	80 500
. Boia Ondógrato - colheita de dados de agitação marítima da costa sul da Madeira		0	0	3 500	4 400	3 900	4 300	20 000	36 100
. Renovação da frota de veículos da Direcção Regional de Portos		0	0	10 000	12 000	0	0	0	22 000
. Elaboração de estudos e projectos para o ordenamento portuário da baía de Machico para a Marina de Santa Cruz e para o Porto de Socomidos		0	0	70 000	14 000	0	0	0	84 000
. Construção de balneários para estivadores e trabalhadores da Direcção Regional dos Portos		0	0	35 000	0	0	0	0	35 000
PROG: TRANSPORTES TERRESTRES	TOTAL	0	5 000	10 000	0	0	0	0	15 000
CF. 80.50 N.º PROJ. 1	Cap. 50 O.R.	0	5 000	10 000	0	0	0	0	15 000
PROJ: Melhoria do Acesso aos Transportes Colectivos	TOTAL	0	5 000	10 000	0	0	0	0	15 000
	Cap. 50 O.R.	0	5 000	10 000	0	0	0	0	15 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992									
SECTOR: JUVENTUDE, DESPORTOS E TEMPOS LIVRES	TOTAL	25 689	3 000	65 000	10 000	0	0	0	103 689
	Cap. 50 O.R.	25 689	3 000	65 000	10 000	0	0	0	103 689
PROG: INFRA-ESTRUTURAS PARA ACTIVIDADES RECREATIVAS E DE DESPORTO	TOTAL	25 689	3 000	10 000	0	0	0	0	38 689
	Cap. 50 O.R.	25 689	3 000	10 000	0	0	0	0	38 689
CF. 70.10									
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1992									
TOTAL DA DIR. REG. DE PORTOS	TOTAL	0	0	55 000	10 000	0	0	0	65 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	55 000	10 000	0	0	0	65 000
. Construção de uma piscina no Porto da Cruz		0	0	25 000	0	0	0	0	25 000
. Infraestrutura balnear da Praia Formosa		0	0	30 000	10 000	0	0	0	40 000

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Cent. (2)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	31 356 31 356	30 000 30 000	26 000 26 000	0 0	0 0	0 0	0 0	87 356 87 356
PROG: INSTALAÇÃO DA direcção REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES	TOTAL Cap. 50 O.R.	31 356 31 356	30 000 30 000	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	0 0	71 356 71 356
CF: 10.10 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992									
PROG: ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DO POPRAM	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	1 000 1 000	0 0	0 0	0 0	0 0	1 000 1 000
CF: 10.20 INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1992									
PROG: FORMAÇÃO DO PESSOAL AFECTO À SRAP	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	15 000 15 000	0 0	0 0	0 0	0 0	15 000 15 000
CF: 10.10 INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1992									
SECTOR: PISCAS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	200 000 200 000	620 000 620 000	0 0	0 0	0 0	820 000 820 000
TOTAL DA DIR. REG. DE PORTOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	200 000 200 000	620 000 620 000	0 0	0 0	0 0	820 000 820 000
. Construção do Porto da Calheta (POPRAM)		0	0	100 000	458 000	0	0	0	558 000
. Rampe de Varagem para apoio a embarcações na Costa Norte (POPRAM)		0	0	40 000	90 000	0	0	0	130 000
. Garagens para embarcações de pesca no Porto Santo		0	0	20 000	46 000	0	0	0	66 000
. Ampliação do Cale de Ribeira Brava (POPRAM)		0	0	40 000	26 000	0	0	0	66 000
SECTOR: AMBIENTE URBANISMO ÁGUA E SANEAMENTO	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	98 000 98 000	11 000 11 000	0 0	0 0	0 0	110 000 110 000
TOTAL DA DIR. REG. DE PORTOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	98 000 98 000	11 000 11 000	0 0	0 0	0 0	110 000 110 000
. Muro de protecção da Marginal e da povoação de Paul do Mar (POPRAM)		0	0	28 000	11 000	0	0	0	40 000
. Aquisição de uma lancha de combate à poluição (ENVIREG)		0	0	70 000	0	0	0	0	70 000

MAPA VII

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	618 079	2 481 333	2 264 251	1 722 782	585 000	417 500	0	8 088 945
	Cap. 50 O.R.	618 079	2 481 333	2 264 251	1 722 782	585 000	417 500	0	8 088 945
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	618 079	2 481 333	1 936 751	1 294 182	396 000	417 500	0	7 142 845
	Cap. 50 O.R.	618 079	2 481 333	1 936 751	1 294 182	396 000	417 500	0	7 142 845
PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	0	327 500	428 600	190 000	0	0	946 100
	Cap. 50 O.R.	0	0	327 500	428 600	190 000	0	0	946 100
SECTOR: EDUCAÇÃO	TOTAL	144 892	600 407	799 300	584 200	355 000	367 500	0	2 851 299
	Cap. 50 O.R.	144 892	600 407	799 300	584 200	355 000	367 500	0	2 851 299
PROG: INOVAÇÃO PEDAGÓGICA	TOTAL	3 217	14 245	6 000	9 500	10 000	10 500	0	53 462
CF: 30.20 N.º PROJ: 2	Cap. 50 O.R.	3 217	14 245	6 000	9 500	10 000	10 500	0	53 462
PROJ: Programas Experimentais	TOTAL	2 570	12 725	4 800	7 200	8 000	8 000	0	43 295
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1995	Cap. 50 O.R.	2 570	12 725	4 800	7 200	8 000	8 000	0	43 295
PROJ: Ensino Artístico	TOTAL	647	1 520	1 200	2 300	2 000	2 500	0	10 167
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1995	Cap. 50 O.R.	647	1 520	1 200	2 300	2 000	2 500	0	10 167
PROG: MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS (POPRAM)	TOTAL	762	70 000	105 000	185 000	0	0	0	360 762
CF: 30.20 N.º PROJ: 3	Cap. 50 O.R.	762	70 000	105 000	185 000	0	0	0	360 762
PROJ: Respetreçamento de Escolas (POPRAM)	TOTAL	762	20 000	30 000	40 000	0	0	0	90 762
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993	Cap. 50 O.R.	762	20 000	30 000	40 000	0	0	0	90 762
PROJ: Redimensionamento da rede do 1.º ciclo	TOTAL	0	50 000	24 000	36 000	0	0	0	110 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993	Cap. 50 O.R.	0	50 000	24 000	36 000	0	0	0	110 000
PROJ: Equipamento e construção de estabelecimentos do Ensino Particular	TOTAL	0	0	51 000	109 000	0	0	0	160 000
INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1993	Cap. 50 O.R.	0	0	51 000	109 000	0	0	0	160 000
PROG: REDE ESCOLAR INTEGRADA DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEMATIQUE)	TOTAL	0	0	126 000	14 000	0	0	0	140 000
CF: 30.10	Cap. 50 O.R.	0	0	126 000	14 000	0	0	0	140 000
INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1993									
PROG: EDUCAÇÃO PERMANENTE	TOTAL	6 659	15 000	18 800	39 200	40 000	47 000	0	166 659
CF: 30.10 N.º PROJ: 2	Cap. 50 O.R.	6 659	15 000	18 800	39 200	40 000	47 000	0	166 659
PROJ: Acções de Educação Permanente	TOTAL	4 363	10 000	12 000	28 000	30 000	36 000	0	119 363
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1995	Cap. 50 O.R.	4 363	10 000	12 000	28 000	30 000	36 000	0	119 363
PROJ: Formação e Planeamento Educativo	TOTAL	2 296	5 000	6 800	11 200	10 000	12 000	0	47 296
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1995	Cap. 50 O.R.	2 296	5 000	6 800	11 200	10 000	12 000	0	47 296
PROG: EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	119 343	177 500	207 000	0	0	0	0	503 843
CF: 30.20 N.º PROJ: 5	Cap. 50 O.R.	119 343	177 500	207 000	0	0	0	0	503 843
PROJ: Formação de pessoal docente e Técnico (FSE)	TOTAL	6 000	5 000	7 500	12 000	12 000	15 000	0	57 500
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1995	Cap. 50 O.R.	6 000	5 000	7 500	12 000	12 000	15 000	0	57 500

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO (CONT. -3)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
SECTOR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	472 842	1 620 922	1 062 151	1 032 528	180 000	0 000	0	4 408 443
		472 842	1 620 922	1 062 151	1 032 528	180 000	0 000	0	4 408 443
PROG: ACÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	108 216	261 838	223 000	403 720	0	0	0	996 774
		108 216	261 838	223 000	403 720	0	0	0	996 774
C.F. 80.10									
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
PROG: ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL E UNIVERSITÁRIO (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	17 047	466 119	50 000	60 000	0	0	0	593 166
		17 047	466 119	50 000	60 000	0	0	0	593 166
C.F. 30.20									
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
PROG: IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FSE)	TOTAL Cap. 50 O.R.	187 370	811 600	484 000	0	0	0	0	1 282 970
		187 370	811 600	484 000	0	0	0	0	1 282 970
C.F. 30.20									
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
PROG: INSERÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS (FSE)	TOTAL Cap. 50 O.R.	25 877	40 000	54 000	62 500	0	0	0	182 377
		25 877	40 000	54 000	62 500	0	0	0	182 377
C.F. 80.10									
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
PROG: INSERÇÃO PROFISSIONAL DE ADULTOS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO (FSE)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	26 000	30 100	0	0	0	56 100
		0	0	26 000	30 100	0	0	0	56 100
C.F. 80.10									
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
PROG: APOIOS À CONTRATAÇÃO E À CRIAÇÃO DE DE ACTIVIDADES INDEPENDENTES EM BENEFÍCIO DE ADULTOS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E DE JOVENS (FSE)	TOTAL Cap. 50 O.R.	134 332	172 665	185 000	218 240	0	0	0	710 237
		134 332	172 665	185 000	218 240	0	0	0	710 237
80.10									
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
PROG: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO QUE CONTEÇA UM ARMAZEN, UM DORMITÓRIO E DOIS SALÕES PARA FORMAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO DE CABELEIREIROS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	68 700	45 151	7 968	0	0	0	121 819
		0	68 700	45 151	7 968	0	0	0	121 819
C.F. 30.30									
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
PROG: ESTUDOS E CONSTRUÇÃO DO PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE COMÉRCIO SERVIÇOS (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	25 000	250 000	190 000	0	0	465 000
		0	0	25 000	250 000	190 000	0	0	465 000
C.F. 30.20									
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1994								
SECTOR: JUVENTUDE, DESPORTOS E TEMPOS LIVRES	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	207 000	329 000	44 000	40 000	50 000	0	670 000
		0	207 000	329 000	44 000	40 000	50 000	0	670 000
PROG: REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES EM INSTAÇÕES DESPORTIVAS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	23 400	40 000	0	0	0	0	63 400
		0	23 400	40 000	0	0	0	0	63 400
C.F. 70.10									
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1992								

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO (CONT. -4)

(contes)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO INDICATIVA DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PODAR						
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes
PROG: ACÇÕES DE FOMENTO DESPORTIVO	TOTAL	0	151 800	168 000	0	0	0	0
C.F. 70.10	Cap. 50 O.R.	0	151 800	168 000	0	0	0	0
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1992							
PROG: EQUIPAMENTO PARA A LOUSADA DA JUVENTUDE	TOTAL	0	20 000	18 000	4 000	0	0	0
C.F. 70.10	Cap. 50 O.R.	0	20 000	18 000	4 000	0	0	0
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1993							
PROG: BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	TOTAL	0	12 000	105 000	40 000	40 000	50 000	0
C.F. 70.10	Cap. 50 O.R.	0	12 000	105 000	40 000	40 000	50 000	0
N.º PROJ: 3								
PROJ: Cabines de Comunicação Social no campo A. Rodrigues e Pavilhão do Funchal	TOTAL	0	0	15 000	0	0	0	0
INICIO: 1992	Cap. 50 O.R.	0	0	15 000	0	0	0	0
CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Arrelvamento de campos de futebol	TOTAL	0	0	60 000	0	0	0	0
INICIO: 1992	Cap. 50 O.R.	0	0	60 000	0	0	0	0
CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Recintos Polidesportivos	TOTAL	0	12 000	30 000	40 000	40 000	50 000	0
INICIO: 1991	Cap. 50 O.R.	0	12 000	30 000	40 000	40 000	50 000	0
CONCLUSÃO: 1995								
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL	345	53 004	43 800	62 054	0	0	0
	Cap. 50 O.R.	345	53 004	43 800	62 054	0	0	0
PROG: ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DO SUB. 5 (POPAM)	TOTAL	0	52 004	41 000	60 354	0	0	0
C.F. 10.10	Cap. 50 O.R.	0	52 004	41 000	60 354	0	0	0
N.º PROJ: 3								
PROJ: Monitorização do Subprograma	TOTAL	0	12 000	13 000	18 300	0	0	0
INICIO: 1990	Cap. 50 O.R.	0	12 000	13 000	18 300	0	0	0
CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Funcionamento da Comissão de Gestão	TOTAL	0	18 800	4 000	22 000	0	0	0
INICIO: 1990	Cap. 50 O.R.	0	18 800	4 000	22 000	0	0	0
CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Estudos, Publicidade e Promoção	TOTAL	0	21 204	24 000	20 054	0	0	0
INICIO: 1990	Cap. 50 O.R.	0	21 204	24 000	20 054	0	0	0
CONCLUSÃO: 1993								
PROG: FORMAÇÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE	TOTAL	345	1 000	800	1 700	0	0	0
C.F. 30.20	Cap. 50 O.R.	345	1 000	800	1 700	0	0	0
INICIO: 1989	CONCLUSÃO: 1993							
PROG: ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DO POPAM	TOTAL	0	0	2 000	0	0	0	0
C.F. 10.20	Cap. 50 O.R.	0	0	2 000	0	0	0	0
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1992							

MAPA VII

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	521 071	1 664 779	1 906 888	1 679 484	353 000	0	0	6 155 220
	Cap. 50 O.R.	521 071	1 664 779	1 906 888	1 679 484	353 000	0	0	6 155 220
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	521 071	1 664 779	1 767 586	1 612 584	343 000	0	0	5 939 020
	Cap. 50 O.R.	521 071	1 664 779	1 767 586	1 612 584	343 000	0	0	5 939 020
PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	0	139 300	66 900	10 000	0	0	216 200
	Cap. 50 O.R.	0	0	139 300	66 900	10 000	0	0	216 200
SECTOR: TURISMO	TOTAL	370 564	1 189 479	1 320 586	1 238 184	120 000	0	0	4 238 813
	Cap. 50 O.R.	370 564	1 189 479	1 320 586	1 238 184	120 000	0	0	4 238 813
PROG. PROMOÇÃO EXTERNA	TOTAL	47 375	270 080	271 056	169 267	0	0	0	757 788
	Cap. 50 O.R.	47 375	270 080	271 056	169 267	0	0	0	757 788
CF. 80.80	Nº. PROJ.: 2								
PROJ: Acções Promocionais (POPAM)	TOTAL	47 375	96 400	105 456	127 867	0	0	0	377 098
	Cap. 50 O.R.	47 375	96 400	105 456	127 867	0	0	0	377 098
	Nº. SUBPROJ.: 8								
SUB-PROJ: Estados Unidos da América	TOTAL	8 383	11 000	12 210	13 553	0	0	0	45 146
	Cap. 50 O.R.	8 383	11 000	12 210	13 553	0	0	0	45 146
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
SUB-PROJ: Canadá	TOTAL	1 134	8 000	8 880	9 857	0	0	0	27 871
	Cap. 50 O.R.	1 134	8 000	8 880	9 857	0	0	0	27 871
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
SUB-PROJ: Finlândia, Suécia e Noruega	TOTAL	38 475	49 500	51 000	62 000	0	0	0	197 975
	Cap. 50 O.R.	38 475	49 500	51 000	62 000	0	0	0	197 975
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
SUB-PROJ: Brasil	TOTAL	128	2 000	4 500	5 550	0	0	0	12 178
	Cap. 50 O.R.	128	2 000	4 500	5 550	0	0	0	12 178
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
SUB-PROJ: África do Sul	TOTAL	0	2 000	5 000	7 480	0	0	0	14 480
	Cap. 50 O.R.	0	2 000	5 000	7 480	0	0	0	14 480
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1993								
SUB-PROJ: Áustria	TOTAL	32	7 600	8 436	9 364	0	0	0	25 432
	Cap. 50 O.R.	32	7 600	8 436	9 364	0	0	0	25 432
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
SUB-PROJ: Suíça	TOTAL	1 898	11 000	12 210	13 553	0	0	0	38 661
	Cap. 50 O.R.	1 898	11 000	12 210	13 553	0	0	0	38 661
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
SUB-PROJ: Japão	TOTAL	325	5 300	3 220	6 530	0	0	0	15 375
	Cap. 50 O.R.	325	5 300	3 220	6 530	0	0	0	15 375
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Outras acções promocionais no mercado externo	TOTAL	0	173 680	166 800	41 400	0	0	0	380 680
	Cap. 50 O.R.	0	173 680	166 800	41 400	0	0	0	380 680
C.F. 80.80	Nº. SUB-PROJ.: 11								
SUB-PROJ: Espanha	TOTAL	0	39 700	24 000	6 000	0	0	0	69 700
	Cap. 50 O.R.	0	39 700	24 000	6 000	0	0	0	69 700
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1993								

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO (Cont. - 3)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
PROJ: Casa de Abrigo do Lombo do Mouro (POPRAM)	TOTAL	0	0	5 200	28 000	10 000	0	0	43 200
	Cap. 30 O.R.	0	0	5 200	28 000	10 000	0	0	43 200
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1994								
PROJ: Outras Infra-estruturas Turísticas	TOTAL	9 301	23 000	29 750	56 250	65 000	0	0	182 301
	Cap. 30 O.R.	9 301	23 000	29 750	56 250	65 000	0	0	182 301
Nº. SUBPROJ: 2									
SUB-PROJ: Remodelação, beneficiação e Ampliação	TOTAL	7 698	15 000	8 500	21 500	30 000	0	0	82 698
	Cap. 30 O.R.	7 698	15 000	8 500	21 500	30 000	0	0	82 698
INICIO: 1987	CONCLUSÃO: 1994								
SUB-PROJ: Construção	TOTAL	1 603	8 000	21 250	33 750	35 000	0	0	99 603
	Cap. 30 O.R.	1 603	8 000	21 250	33 750	35 000	0	0	99 603
INICIO: 1987	CONCLUSÃO: 1994								
PROG: APOIO FINANCEIRO ÀS INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS (SIAT) (POPRAM)	TOTAL	0	120 000	250 000	250 000	0	0	0	620 000
	Cap. 30 O.R.	0	120 000	250 000	250 000	0	0	0	620 000
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1993								
PROG: APOIO FINANCEIRO ÀS INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS (SIIT)	TOTAL	126 146	131 000	31 680	3 520	0	0	0	292 346
	Cap. 30 O.R.	126 146	131 000	31 680	3 520	0	0	0	292 346
CF: 80.80									
INICIO: 1987	CONCLUSÃO: 1993								
PROG: ANIMAÇÃO E ACONTECIMENTOS ESPECIAIS	TOTAL	77 150	519 369	531 400	591 480	0	0	0	1 719 179
	Cap. 30 O.R.	77 150	519 369	531 400	591 480	0	0	0	1 712 379
CF: 80.80	Nº. PROJ: 2								
PROJ: Animação e Eventos Especiais (POPRAM)	TOTAL	77 150	465 279	498 000	583 380	0	0	0	1 624 789
	Cap. 30 O.R.	77 150	465 279	498 000	583 380	0	0	0	1 624 789
Nº. SUBPROJ: 4									
SUB-PROJ: Festa do Carnaval	TOTAL	13 377	55 279	66 000	72 800	0	0	0	206 456
	Cap. 30 O.R.	13 377	55 279	66 000	72 800	0	0	0	206 456
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
SUB-PROJ: Festa da Flor	TOTAL	12 132	35 000	39 000	46 860	0	0	0	132 992
	Cap. 30 O.R.	12 132	35 000	39 000	46 860	0	0	0	132 992
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
SUB-PROJ: Festa do Vinho da Madeira	TOTAL	4 601	35 000	40 000	43 700	0	0	0	123 301
	Cap. 30 O.R.	4 601	35 000	40 000	43 700	0	0	0	123 301
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
SUB-PROJ: Festa do Fim de Ano	TOTAL	47 040	340 000	355 000	420 000	0	0	0	1 162 040
	Cap. 30 O.R.	47 040	340 000	355 000	420 000	0	0	0	1 162 040
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Animação e Eventos Especiais	TOTAL	0	54 090	32 400	8 100	0	0	0	94 590
	Cap. 30 O.R.	0	54 090	32 400	8 100	0	0	0	94 590
Nº. SUBPROJ: 5									
SUB-PROJ: Encontro Regional de Bandas	TOTAL	0	4 990	4 000	1 000	0	0	0	9 990
	Cap. 30 O.R.	0	4 990	4 000	1 000	0	0	0	9 990
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1993								

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO (Cem. - 4)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
SUB-PROJ: Festival do Estreito - Cordeiras em Flor	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	4 000 4 000	1 000 1 000	0 0	0 0	0 0	5 000 5 000
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1993								
SUB-PROJ: Apoio a acções relacionadas com a Presidência de Portugal na Comunidade Europeia	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	1 600 1 600	400 400	0 0	0 0	0 0	2 000 2 000
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1993								
SUB-PROJ: Iniciativas diversas	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	9 100 9 100	6 800 6 800	1 700 1 700	0 0	0 0	0 0	17 600 17 600
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1993								
SUB-PROJ: Recuperação do material móvel utilizado nas diversas iniciativas de animação	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	40 000 40 000	16 000 16 000	4 000 4 000	0 0	0 0	0 0	60 000 60 000
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1993								
PROG: ELABORAÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E DE PUBLICIDADE (PROGRAMA PERIFRA)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	22 500 22 500	2 500 2 500	0 0	0 0	0 0	25 000 25 000
CF: 80.80									
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1993								
PROG: CRIAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS SOBRE ACTIVIDADES DE TURISMO NA RAM (PROGRAMA PERIFRA)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	25 000 25 000	23 000 23 000	0 0	0 0	0 0	48 000 48 000
CF: 80.80									
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1993								
PROG: ESTUDOS DE INTERESSE TURÍSTICO	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 839 2 839	5 000 5 000	4 000 4 000	6 000 6 000	5 000 5 000	0 0	0 0	22 839 22 839
CF: 80.80	N.º PROJ: 1								
PROJ: Estudos, Projectos e Inquéritos de carácter turístico	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 839 2 839	5 000 5 000	4 000 4 000	6 000 6 000	5 000 5 000	0 0	0 0	22 839 22 839
INICIO: 1987	CONCLUSÃO: 1994								
SECTOR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	84 680 84 680	309 300 309 300	313 800 313 800	341 600 341 600	233 000 233 000	0 0	0 0	1 282 480 1 282 480
PROG: NOVA ESCOLA DE HOTELARIA (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	150 000 150 000	150 000 150 000	340 000 340 000	233 000 233 000	0 0	0 0	873 000 873 000
CF: 30.20									
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1994								
PROG: ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	84 680 84 680	158 300 158 300	157 500 157 500	0 0	0 0	0 0	0 0	401 480 401 480
CF: 30.20	N.º PROJ: 3								
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Formação Profissional Turística (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	35 000 35 000	35 000 35 000	0 0	0 0	0 0	0 0	70 000 70 000
PROJ: Formação de pessoal no âmbito das novas tecnologias de restauro (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	2 300 2 300	2 500 2 500	0 0	0 0	0 0	0 0	4 800 4 800
PROJ: Acções de Form. Profissional na E.H.T.M (FSE)	TOTAL Cap. 50 O.R.	84 680 84 680	122 000 122 000	120 000 120 000	0 0	0 0	0 0	0 0	326 680 326 680
PROG: COMPARTICIPAÇÃO REGIONAL NO PROGRAMA ARCHIPÉLAGO (FORMAÇÃO À DISTÂNCIA)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	6 400 6 400	1 600 1 600	0 0	0 0	0 0	8 000 8 000
CF: 30.20									
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1993								

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO (Cont. - 6)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes
PROG: AQUISIÇÃO DE UM PLANO C.F. 70.10 INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	12 000 12 000	0 0	0 0	0 0	0 0
PROG: CRIAÇÃO DE NOVOS MUSEUS C.F. 70.10 Nº. PROJES: 1 PROJ: Legado Solar Carlos Cristóvão INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R. TOTAL Cap. 50 O.R.	29 568 29 568	8 000 8 000	15 000 15 000	0 0	0 0	0 0	0 0
PROG: PROGRAMAS DE INVESTIGAÇÃO C.F. 10.50 INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	70 70	1 000 1 000	2 800 2 800	700 700	0 0	0 0	0 0
PROG: ACÇÕES DE FOMENTO CULTURAL E INTER-CÂMBIO JUNTO DAS COMUNIDADES MADEIRENSES C.F. 10.20 INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	8 000 8 000	2 000 2 000	0 0	0 0	0 0
PROG: FESTIVAIS CULTURAIS C.F. 70.10 Nº. PROJES: 2 PROJ: Festival de Música INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1993 PROJ: Outros Festivais INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R. TOTAL Cap. 50 O.R. TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	20 000 20 000 16 000 16 000 4 000 4 000	5 000 5 000 4 000 4 000 1 000 1 000	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0
PROG: PARTICIPAÇÃO DA MADEIRA NAS COMEMORAÇÕES DOS DESCOBRIMENTOS E EXPO-SEVILHA 92 C.F. 10.20 INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	4 000 4 000	1 000 1 000	0 0	0 0	0 0
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	3 000 3 000	26 800 26 800	1 400 1 400	0 0	0 0	0 0
PROG: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DA SRTCE C.F. 10.10 Nº. PROJES: 4 PROJ: Afecto ao Gabinete do Secretário PROJ: Afecto ao Centro das Comunidades Madeirenses PROJ: Afecto à Direcção Regional do Turismo PROJ: Afecto à Direcção Regional dos Assuntos Culturais	TOTAL Cap. 50 O.R. TOTAL Cap. 50 O.R. TOTAL Cap. 50 O.R. TOTAL Cap. 50 O.R. TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	3 000 3 000 500 500 500 500 1 500 1 500 500 500	3 200 3 200 400 400 400 400 1 200 1 200 1 200 1 200	800 800 100 100 300 300 300 300	0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0
PROG: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA A MÁQUINA DE MICRO-FILMAGEM C.F. 10.10 INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	2 400 2 400	800 800	0 0	0 0	0 0

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO (Cont. - 7)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO FIDAR						
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes
PROG. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	0
C.F.10.10	Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	0	0	0
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1992							
PROG. OBRAS NO EDIFÍCIO DA SRTCE	TOTAL	0	0	15 000	0	0	0	0
C.F.10.10	Cap. 50 O.R.	0	0	15 000	0	0	0	0
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1992							
PROG. ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DO POPRAM	TOTAL	0	0	1 000	0	0	0	0
C.F.10.20	Cap. 50 O.R.	0	0	1 000	0	0	0	0
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1992							

MAPA VII

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	4 440 595	9 404 800	18 801 684	19 380 636	3 655 000	0	0	55 627 715
	Cap. 50 O.R.	4 440 595	9 404 800	18 801 684	19 380 636	3 655 000	0	0	55 627 715
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	3 423 164	8 927 100	14 485 790	16 795 100	1 895 000	0	0	45 471 154
	Cap. 50 O.R.	3 423 164	8 927 100	14 485 790	16 795 100	1 895 000	0	0	45 471 154
PROJECTOS NOVOS	TOTAL	1 017 431	477 700	4 315 894	2 585 536	1 760 000	0	0	10 156 561
	Cap. 50 O.R.	1 017 431	477 700	4 315 894	2 585 536	1 760 000	0	0	10 156 561
SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA	TOTAL	0	175 000	97 000	0	0	0	0	272 000
	Cap. 50 O.R.	0	175 000	97 000	0	0	0	0	272 000
PROG. BARRAGEM DO PALHEIRO FERREIRO (POPAM)	TOTAL	0	175 000	97 000	0	0	0	0	272 000
	Cap. 50 O.R.	0	175 000	97 000	0	0	0	0	272 000
C.F. 80 21									
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1992								
SECTOR: ENERGIA	TOTAL	0	0	27 680	0	0	0	0	27 680
	Cap. 50 O.R.	0	0	27 680	0	0	0	0	27 680
TOTAL DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	TOTAL	0	0	27 680	0	0	0	0	27 680
	Cap. 50 O.R.	0	0	27 680	0	0	0	0	27 680
C.F. 80 40									
Instalações fotovoltaicas (Pico Ruivo, Garajau e Deserta) (P. THERMIE)		0	0	20 000	0	0	0	0	20 000
Energia das ondas - Estudo potencial das ondas		0	0	3 480	0	0	0	0	3 480
Energia Eólica - Programa de anemometria da Madeira		0	0	800	0	0	0	0	800
Casa Solar do Porto Santo		0	0	1 000	0	0	0	0	1 000
Estudo de Viabilidade do aproveitamento de lixos para produção de energia (biogás)		0	0	2 400	0	0	0	0	2 400
SECTOR: TURISMO	TOTAL	50 436	210 000	244 250	655 000	0	0	0	1 159 686
	Cap. 50 O.R.	50 436	210 000	244 250	655 000	0	0	0	1 159 686
PROG. INFRA-ESTRUTURAS TURÍSTICAS	TOTAL	12 749	118 000	204 250	655 000	0	0	0	989 999
	Cap. 50 O.R.	12 749	118 000	204 250	655 000	0	0	0	989 999
C.F. 80 80	N.º PROJ: 2								
PROJ. Infraestruturas Turísticas dos Reis Magos (POPAM)	TOTAL	403	70 000	200 000	650 000	0	0	0	920 403
	Cap. 50 O.R.	403	70 000	200 000	650 000	0	0	0	920 403
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ. Campo de Golfe do Santo da Serra	TOTAL	12 346	48 000	4 250	5 000	0	0	0	69 596
	Cap. 50 O.R.	12 346	48 000	4 250	5 000	0	0	0	69 596
INICIO: 1988	CONCLUSÃO: 1993								
PROG. AQUISIÇÃO DE TERRENOS (ESC. HOT. TURISMO C. GOLF S. SERRA E P. SANTO CENTRO HÍPICO P. SANTO)	TOTAL	37 687	92 000	40 000	0	0	0	0	169 687
	Cap. 50 O.R.	37 687	92 000	40 000	0	0	0	0	169 687
C.F. 80 80									
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1992								

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL (CONT. -2)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 080 517 2 080 517	4 222 000 4 222 000	8 448 350 8 448 350	10 181 500 10 181 500	1 400 000 1 400 000	0 0	0 26 263 367 0 26 263 367
PROG: CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS REGIONAIS C.F. 80 50 N.º PROJ: 1994	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 828 080 1 828 080	3 870 000 3 870 000	7 388 800 7 388 800	10 141 500 10 141 500	1 400 000 1 400 000	0 0	24 608 180 24 608 180
PROJ: Saida oeste do Funchal (2ª Fase) (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	159 443 159 443	1 080 000 1 080 000	1 250 000 1 250 000	1 050 000 1 050 000	0 0	0 0	3 539 443 3 539 443
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Circular do Funchal à cota 200 (1ª Fase) (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	94 882 94 882	380 000 380 000	1 750 000 1 750 000	2 450 000 2 450 000	0 0	0 0	4 654 882 4 654 882
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Via rápida (Cª Lobos, Rª Brava) 1º troço (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	110 110	45 000 45 000	1 058 000 1 058 000	2 044 000 2 044 000	0 0	0 0	3 145 110 3 145 110
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: E.R. 213 (Madalena - Arco da Calheta) (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	224 780 224 780	255 000 255 000	1 000 1 000	0 0	0 0	0 0	480 780 480 780
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: E.R. 213 (Pª Sol - Madalena) rec. troço marg.) (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	40 000 40 000	290 000 290 000	0 0	0 0	0 0	330 000 330 000
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Ligação cota 200 - Campo da Barca (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	10 000 10 000	650 000 650 000	1 370 000 1 370 000	0 0	0 0	2 030 000 2 030 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: E.R. 101, Machico - Caniçal (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	90 000 90 000	832 000 832 000	450 000 450 000	0 0	0 0	1 372 000 1 372 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Variante à E.R. 102 - Camacha (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	37 000 37 000	275 000 275 000	0 0	0 0	0 0	312 000 312 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Via rápida Funchal - Aeroporto	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	450 000 450 000	2 000 000 2 000 000	850 000 850 000	0 0	3 300 000 3 300 000
INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Acesso ao Porto do Funchal (BEI-FEDER)	TOTAL Cap. 50 O.R.	453 456 453 456	425 000 425 000	5 000 5 000	0 0	0 0	0 0	883 456 883 456
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Viaduto sobre a Ribeira do Porto Novo (BEI-FEDER)	TOTAL Cap. 50 O.R.	241 385 241 385	375 000 375 000	5 000 5 000	0 0	0 0	0 0	621 385 621 385
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Viaduto sobre a ribeira da Boa Ventura (BEI-FEDER)	TOTAL Cap. 50 O.R.	104 382 104 382	381 000 381 000	238 000 238 000	0 0	0 0	0 0	723 382 723 382
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: E.R. 101 Ponta Delgada - S. Vicente (FEDER)	TOTAL Cap. 50 O.R.	270 032 270 032	367 000 367 000	1 000 1 000	0 0	0 0	0 0	638 032 638 032
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: E.R. 107 Curral das Freiras - Boa Ventura	TOTAL Cap. 50 O.R.	14 542 14 542	58 000 58 000	115 600 115 600	250 000 250 000	0 0	0 0	438 142 438 142
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1993								

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL (CONT. - 3)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
PROJ: E.R. 204 Paul da Serra - Encumeada	TOTAL	602	20 000	51 000	38 000	0	0	0	110 602
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993	Cap. 50 O.R.	602	20 000	51 000	38 000	0	0	0	110 602
PROJ: Correção do traçado em EE.RR incluindo muros de suporte	TOTAL	199 993	152 000	130 000	186 000	200 000	0	0	867 993
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1994	Cap. 50 O.R.	199 993	152 000	130 000	186 000	200 000	0	0	867 993
PROJ: Reconstrução de pavimentos em EE.RR incluindo drenagem	TOTAL	62 682	163 000	210 000	302 500	350 000	0	0	1 088 182
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1994	Cap. 50 O.R.	62 682	163 000	210 000	302 500	350 000	0	0	1 088 182
PROJ: Sinalização em EE.RR	TOTAL	1 791	12 000	40 000	0	0	0	0	53 791
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992	Cap. 50 O.R.	1 791	12 000	40 000	0	0	0	0	53 791
PROJ: Estudos e projectos de Estradas Regionais	TOTAL	0	0	20 000	0	0	0	0	20 000
INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1992	Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	0	0	0	0	20 000
PROG. CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS (executadas pela SRES)	TOTAL	0	152 000	279 750	0	0	0	0	381 750
C.F.: 80.50 N.º PROJ:3	Cap. 50 O.R.	0	152 000	279 750	0	0	0	0	381 750
PROJ: E.M. 543, entre Capela e Sears Velha - Curral das Freiras (GATAL) (POPRAM)	TOTAL	0	32 000	60 000	0	0	0	0	92 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992	Cap. 50 O.R.	0	32 000	60 000	0	0	0	0	92 000
PROJ: E.M. 516 entre a E.R. 103 (Cruzinhas) e Lombo Galego passando por Fajal da Murta Fajal (GATAL) (POPRAM)	TOTAL	0	100 000	140 000	0	0	0	0	240 000
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992	Cap. 50 O.R.	0	100 000	140 000	0	0	0	0	240 000
PROJ: E.M. de ligação do Miradouro Francisco Alves de Nóbrega (Matur) e a E.R. 207	TOTAL	0	0	50 000	0	0	0	0	50 000
INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1992	Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	0	0	0	0	50 000
PROJ: Melhoramentos em Estradas e Caminhos Municipais	TOTAL	0	20 000	29 750	0	0	0	0	49 750
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992	Cap. 50 O.R.	0	20 000	29 750	0	0	0	0	49 750
PROG. AQUISIÇÃO DE TERRENOS (Construção de estradas regionais)	TOTAL	232 437	200 000	800 000	40 000	0	0	0	1 272 437
C.F.: 80.50	Cap. 50 O.R.	232 437	200 000	800 000	40 000	0	0	0	1 272 437
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993									
SECTOR: COMÉRCIO, ABASTECIMENTO E DEFEITA DO CONSUMIDOR	TOTAL	0	0	4 250	0	0	0	0	4 250
	Cap. 50 O.R.	0	0	4 250	0	0	0	0	4 250
PROG. MERCADO DO PORTO SANTO	TOTAL	0	0	4 250	0	0	0	0	4 250
C.F.: 80.90	Cap. 50 O.R.	0	0	4 250	0	0	0	0	4 250
INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1992									
SECTOR: EDUCAÇÃO	TOTAL	590 268	1 596 000	1 596 250	3 131 300	1 000 000	0	0	7 888 818
	Cap. 50 O.R.	590 268	1 596 000	1 596 250	3 131 300	1 000 000	0	0	7 888 818
PROG. CONSTRUÇÕES ESCOLARES	TOTAL	392 407	1 048 000	982 250	1 931 300	0	0	0	4 353 957
C.F.: 30.20 N.º PROJ: 9	Cap. 50 O.R.	392 407	1 048 000	982 250	1 931 300	0	0	0	4 353 957

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL (CONT.- 4)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
PROJ: Escola Secundária dos Barreiros (2.ª e 3.ª Fase (POPRAM))	TOTAL Cap. 50 O.R.	362 932 362 932	193 000 193 000	86 000 86 000	33 300 33 300	0 0	0 0	0 0	675 232 675 232
INICIO: 1988	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Escola Secundária de S. Roque (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	174 174	259 500 259 500	167 000 167 000	173 000 173 000	0 0	0 0	0 0	619 674 619 674
INICIO: 1988	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Escola Secundária de Câmara de Lobos (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	16 682 16 682	162 500 162 500	165 000 165 000	290 000 290 000	0 0	0 0	0 0	654 182 654 182
INICIO: 1988	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Escola Secundária de Camacha (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	12 619 12 619	227 500 227 500	185 000 185 000	290 000 290 000	0 0	0 0	0 0	715 119 715 119
INICIO: 1988	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Escola Secundária de S. Vicente (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	80 000 80 000	100 000 100 000	335 000 335 000	0 0	0 0	0 0	515 000 515 000
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Escola Secundária da Ribeira Brava (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	125 500 125 500	140 000 140 000	180 000 180 000	0 0	0 0	0 0	425 500 425 500
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Escola Secundária do Caripo (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	10 000 10 000	270 000 270 000	0 0	0 0	0 0	280 000 280 000
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Escola Básica e Secundária do Porto da Cruz - Machico	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	17 000 17 000	220 000 220 000	0 0	0 0	0 0	237 000 237 000
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Escola Básica da Igreja - Calheta	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	72 250 72 250	160 000 160 000	0 0	0 0	0 0	232 250 232 250
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1993								
PROG: AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR	TOTAL Cap. 50 O.R.	10 196 10 196	15 000 15 000	12 000 12 000	0 0	0 0	0 0	0 0	37 196 37 196
C.F: 30.20									
INICIO: 1988	CONCLUSÃO: 1992								
PROG: CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	70 000 70 000	70 000 70 000	0 0	0 0	0 0	0 0	140 000 140 000
C.F: 30.20									
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1992								
PROG: CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO EM ESCOLAS DO ENSINO PREPARATÓRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	110 000 110 000	80 000 80 000	0 0	0 0	0 0	0 0	190 000 190 000
C.F:									
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1992								
PROG: ESTUDOS E PROJECTOS DE ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	24 000 24 000	0 0	0 0	0 0	0 0	24 000 24 000
C.F: 30.20									
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1992								
PROG: EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	35 000 35 000	30 000 30 000	100 000 100 000	0 0	0 0	0 0	165 000 165 000
C.F: 30.20	N.º PROJ: 2								

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL (CONT. - 6)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
PROG: POUADA DA JUVENTUDE C.F.: 70.10 INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	40 000 40 000	200 000 200 000	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	260 000 260 000
PROG: INSTALAÇÕES DE APOIO AOS CAMPOS DE FUTEBOL DA CAMACHA C.F.: 70.10 INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	0 0	20 000 20 000
SECTOR: CULTURA	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	40 000 40 000	68 000 68 000	225 000 225 000	740 000 740 000	0 0	0 0	1 073 000 1 073 000
PROG: CASA MUSEU FREDERICO DE FREITAS C.F.: 70.10 INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	40 000 40 000	56 500 56 500	100 000 100 000	0 0	0 0	0 0	196 500 196 500
PROG: BIBLIOTECA E ARQUIVO DA RAM C.F.: 70.10 INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1994	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	8 500 8 500	125 000 125 000	740 000 740 000	0 0	0 0	873 500 873 500
SECTOR: SAÚDE	TOTAL Cap. 50 O.R.	52 205 52 205	328 000 328 000	492 464 492 464	405 536 405 536	0 0	0 0	0 0	1 278 205 1 278 205
PROG: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DOS MARMELEIROS E ARRANJOS EXTERIORES C.F.: 40.20 INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	62 464 62 464	225 536 225 536	0 0	0 0	0 0	288 000 288 000
PROG: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE C.F.: 40.20 N.º PROJ.: 4	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	68 000 68 000	160 000 160 000	60 000 60 000	0 0	0 0	0 0	288 000 288 000
PROJ: Construção do Centro de Saúde de Santana (POPAM) INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	35 000 35 000	80 000 80 000	60 000 60 000	0 0	0 0	0 0	175 000 175 000
PROJ: Construção do Centro de Saúde da Madalena do Mar (GATAL) (POPAM) INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	25 000 25 000	40 000 40 000	0 0	0 0	0 0	0 0	65 000 65 000
PROJ: Construção do Centro de Saúde de Santa Cruz (POPAM) INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	0 0	20 000 20 000
PROJ: Construção do Centro de Saúde da Nazaré INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	8 000 8 000	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	0 0	28 000 28 000
PROG: ARTICULAÇÃO DE CUIDADOS PRIMÁRIOS CUIDADOS DIFERENCIADOS (POPAM) C.F.: 40.20 INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	39 691 39 691	210 000 210 000	230 000 230 000	120 000 120 000	0 0	0 0	0 0	599 691 599 691

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL (CONT. - 7)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
PROG. AQUISIÇÃO DE TERRENOS (Centros de Saúde, Edifícios Públicos)	TOTAL Cap. 90 Q.R.	12 514 12 514	50 000 50 000	40 000 40 000	0 0	0 0	0 0	0 0	102 514 102 514
C.F. 40.20									
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1992								
SECTOR: SEGURANÇA SOCIAL	TOTAL Cap. 90 Q.R.	0 0	0 0	50 000 50 000	80 000 80 000	0 0	0 0	0 0	130 000 130 000
PROG. CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À POPULAÇÃO IDOSA	TOTAL Cap. 90 Q.R.	0 0	0 0	17 000 17 000	33 000 33 000	0 0	0 0	0 0	50 000 50 000
C.F. 50.30									
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1993								
PROG. REMODELAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS POBRES	TOTAL Cap. 90 Q.R.	0 0	0 0	16 000 16 000	24 000 24 000	0 0	0 0	0 0	40 000 40 000
C.F. 50.30									
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1993								
PROG. REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ALDEIA DO PADRE AMÉRICO	TOTAL Cap. 90 Q.R.	0 0	0 0	17 000 17 000	23 000 23 000	0 0	0 0	0 0	40 000 40 000
C.F. 50.30									
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1993								
SECTOR: HABITAÇÃO	TOTAL Cap. 90 Q.R.	0 0	0 0	3 000 000 3 000 000	0 0	0 0	0 0	0 0	3 000 000 3 000 000
TOTAL DO INSTITUTO DA HABITAÇÃO DA MADEIRA		0	0	3 000 000	0	0	0	0	3 000 000
Infraestruturas no Sítio das Figueirinhas Caniço		0	0	190 000	0	0	0	0	190 000
Infraestruturas no Sítio do Rancho		0	0	80 000	0	0	0	0	80 000
Infraestruturas do Agrupamento Residencial da Ribeira de Santo António - 3ª fase		0	0	10 000	0	0	0	0	10 000
Santo Amaro II - Infraestruturas e arranjos exteriores (20 fogos em direito de superfície + 60 fogos)		0	0	400 000	0	0	0	0	400 000
Núcleo Polivalente do Plano Integrado da Nazaré		0	0	10 000	0	0	0	0	10 000
Agrupamento Residencial de Santo Amaro III - 47 Fogos		0	0	80 000	0	0	0	0	80 000
Madalena - 45 fogos		0	0	80 000	0	0	0	0	80 000
Agrupamento Residencial da Camacha - 400 Fogos		0	0	1 600 000	0	0	0	0	1 600 000
São Gonçalo - 30 Fogos		0	0	90 000	0	0	0	0	90 000
Santo Amaro I - 4 Fogos T0 para idosos		0	0	5 000	0	0	0	0	5 000
Palmeira Câmara de Lobos - 35 Fogos		0	0	180 000	0	0	0	0	180 000
Agrupamento Residencial Casas d'Além - 30 Fogos		0	0	60 000	0	0	0	0	60 000
Igreja da Nazaré		0	0	45 000	0	0	0	0	45 000
Nazaré - 10 Fogos		0	0	80 000	0	0	0	0	80 000
Aquisição de solos urbanísticos		0	0	130 000	0	0	0	0	130 000
SECTOR: AMBIENTE, URBANISMO, ÁGUA E SANEAMENTO	TOTAL Cap. 90 Q.R.	1 567 314 1 567 314	2 422 500 2 422 500	3 732 400 3 732 400	4 077 300 4 077 300	195 000 195 000	0 0	0 0	12 008 514 12 008 514

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL (CONT. - 9)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
PROJ: Saneamento do Caniço (Zona Baixa) (POPRAM)	TOTAL	0	70 000	220 000	100 000	0	0	0	390 000
	Cap. 50 Q.R.	0	70 000	220 000	100 000	0	0	0	390 000
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Estação de tratamento de águas residuais no sítio da Ponta - Porto Santo (POPRAM)	TOTAL	0	10 000	20 000	50 000	0	0	0	80 000
	Cap. 50 Q.R.	0	10 000	20 000	50 000	0	0	0	80 000
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Destino final de águas residuais do Caniçal - obras subterrâneas - 1ª. fase (ENVIREG)	TOTAL	0	50 000	100 000	8 000	0	0	0	158 000
	Cap. 50 Q.R.	0	50 000	100 000	8 000	0	0	0	158 000
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Tratamento e destino final de águas residuais em zonas rurais (ENVIREG)	TOTAL	0	62 300	280 000	428 000	0	0	0	770 300
	Cap. 50 Q.R.	0	62 300	280 000	428 000	0	0	0	770 300
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Processamento de resíduos sólidos em zonas rurais/aterro sanitário da zona oeste da ilha da Madeira (ENVIREG)	TOTAL	0	0	75 000	220 000	0	0	0	295 000
	Cap. 50 Q.R.	0	0	75 000	220 000	0	0	0	295 000
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Construção de ETAR na ilha do Porto Santo (ENVIREG)	TOTAL	0	0	63 000	50 000	0	0	0	113 000
	Cap. 50 Q.R.	0	0	63 000	50 000	0	0	0	113 000
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Interceptor estação de tratamento e emissário final de águas residuais no Funchal (ENVIREG e FEDER)	TOTAL	312 597	804 000	1 400 000	400 000	0	0	0	2 916 597
	Cap. 50 Q.R.	312 597	804 000	1 400 000	400 000	0	0	0	2 916 597
INICIO: 1989	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Estação de tratamento e destino final de resíduos sólidos na Meia Serra (ENVIREG)	TOTAL	1 017 431	437 700	250 000	161 000	0	0	0	1 866 131
	Cap. 50 Q.R.	1 017 431	437 700	250 000	161 000	0	0	0	1 866 131
INICIO: 1987	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Renovação da rede de Saneamento Básico do Porto Santo: estações elevatórias de águas residuais	TOTAL	11 541	20 000	8 500	10 000	0	0	0	50 041
	Cap. 50 Q.R.	11 541	20 000	8 500	10 000	0	0	0	50 041
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
PROJ: Estudos e projectos da D.R.S.B	TOTAL	0	0	21 600	0	0	0	0	21 600
	Cap. 50 Q.R.	0	0	21 600	0	0	0	0	21 600
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1992								
TOTAL DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	TOTAL	0	0	25 200	0	0	0	0	25 200
	Cap. 50 Q.R.	0	0	25 200	0	0	0	0	25 200
C.F: 60.30									
Estudo e Combate da Poluição das Águas Costeiras da RAM (ENVIREG)		0	0	10 000	0	0	0	0	10 000
Estação automática de controle da poluição atmosférica		0	0	2 000	0	0	0	0	2 000
Estudo Global dos Recursos Hídricos		0	0	7 200	0	0	0	0	7 200
Estudo da Qualidade das Águas interiores da RAM (CEDRE)		0	0	6 000	0	0	0	0	6 000
PROG: CANALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E LIMPEZA DE RIBEIRAS E CÔRREGOS	TOTAL	25 986	147 000	156 000	0	0	0	0	328 986
	Cap. 50 Q.R.	25 986	147 000	156 000	0	0	0	0	328 986
C.F: 6030	Nº. PROJ: 5								

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL (CONT. - 19)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
PROJ: Canalização da Ribeira de S. António (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	203 203	90 000 90 000	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	0 0	100 203 100 203
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Canalização da Ribeira de S. António (II Fase) (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	124 000 124 000	0 0	0 0	0 0	0 0	124 000 124 000
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Regularização da Ribeira de S.ª Luzia e construção do Nó dos Viveiros	TOTAL Cap. 50 O.R.	25 702 25 702	45 000 45 000	7 000 7 000	0 0	0 0	0 0	0 0	77 702 77 702
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Construção do travessão na Ribeira de S. António a jusante da Ponte E.R. 105 (circunvalações)	TOTAL Cap. 50 O.R.	81 81	12 000 12 000	5 000 5 000	0 0	0 0	0 0	0 0	17 081 17 081
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Construção do travessão na Ribeira do Faial a jusante da Ponte 1.ª de Julho	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	0 0	10 000 10 000
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1992								
PROG: ESTUDOS DE INTEGRAÇÃO/RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	5 000 5 000	4 000 4 000	5 000 5 000	0 0	0 0	0 0	14 000 14 000
C.F: 60.20									
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1993								
PROG: ELABORAÇÃO DE PLANOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 096 1 096	143 500 143 500	126 000 126 000	215 000 215 000	100 000 100 000	0 0	0 0	585 596 585 596
C.F: 60.20	N.º PROJ: 3								
PROJ: Planos Directores Municipais e Planos de Urbanização e Pormenor (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 096 1 096	120 000 120 000	103 000 103 000	140 000 140 000	100 000 100 000	0 0	0 0	464 096 464 096
INICIO: 1990	CONCLUSÃO: 1994								
PROJ: Revisão do Plano Geral de Urbanização da Frente Mar - Garajau - Baía D' Abra (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	13 500 13 500	18 000 18 000	0 0	0 0	0 0	0 0	32 500 32 500
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Cartografia sedimentológica da Plataforma Insular da Ilha da Madeira (ENVIREG)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	10 000 10 000	4 000 4 000	75 000 75 000	0 0	0 0	0 0	89 000 89 000
INICIO: 1991	CONCLUSÃO: 1993								
PROG: RENOVAÇÃO URBANA DO ILHÉU E TRINCHEIRA CÂMARA LOBOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	14 620 14 620	75 000 75 000	51 000 51 000	75 000 75 000	75 000 75 000	0 0	0 0	290 620 290 620
C.F: 60.20									
INICIO: 1987	CONCLUSÃO: 1991								
PROG: ÁREAS DE URBANIZAÇÃO PRIORITÁRIA LOBOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	10 000 10 000	40 000 40 000	20 000 20 000	0 0	0 0	70 000 70 000
C.F: 60.20									
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1994								
PROG: ESTUDO DE ORDENAMENTO DA ORLA MARÍTIMA DA VILA DA CALHETA	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	1 600 1 600	0 0	0 0	0 0	0 0	1 600 1 600
C.F: 60.20									
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1992								

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL (CONT. - 11)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes
PROG. OUTRAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E/OU DE CULTO	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	25 000 25 000	0 0	0 0	0 0	0 0
C.F. 70.20 N.º PROJ. 2								
PROJ: Beneficiação da Igreja de Ponta Delgada (GATAL)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	0 0
INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Construção do novo Cemitério no Porto da Cruz (GATAL)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	5 000 5 000	25 000 25 000	0 0	0 0	0 0
INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1993								
PROG. AQUISIÇÃO DE TERRENOS (Ambiente, Urbanismo e Saneamento)	TOTAL Cap. 50 O.R.	74 779 74 779	50 000 50 000	40 000 40 000	0 0	0 0	0 0	0 0
C.F. 60.20								
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1992								
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	149 855 149 855	309 300 309 300	700 290 700 290	145 000 145 000	120 000 120 000	0 0	0 0
PROG. INSTALAÇÕES DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	149 567 149 567	180 000 180 000	370 250 370 250	120 000 120 000	120 000 120 000	0 0	0 0
C.F. 10.10 N.º PROJ. 2								
PROJ: Construção do edifício para a SRES no Campo da Barca	TOTAL Cap. 50 O.R.	14 824 14 824	100 000 100 000	230 000 230 000	0 0	0 0	0 0	0 0
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992								
PROJ: Grande beneficiação e ampliação de vários edifícios do Governo Regional	TOTAL Cap. 50 O.R.	134 743 134 743	80 000 80 000	140 250 140 250	120 000 120 000	120 000 120 000	0 0	0 0
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1994								
PROG. ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (POPRAPI)	TOTAL Cap. 50 O.R.	288 288	9 300 9 300	5 640 5 640	0 0	0 0	0 0	0 0
C.F. 30.20								
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992								
TOTAL DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	89 400 89 400	0 0	0 0	0 0	0 0
C.F. 80.10								
Instalações do LREC (PEDIP)		0	0	65 000	0	0	0	0
Aquisição de equipamento		0	0	20 400	0	0	0	0
Cooperação Técnica com outros organismos de Investigação		0	0	2 400	0	0	0	0
Acções de formação e reciclagem		0	0	1 600	0	0	0	0
PROG. CONSTRUÇÃO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE CÂMARA DE LOBOS (GATAL)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	100 000 100 000	175 000 175 000	25 000 25 000	0 0	0 0	0 0
C.F. 80.30								
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993								
PROG. CONSTRUÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DO PORTO DA CRUZ (GATAL)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	10 000 10 000	30 000 30 000	0 0	0 0	0 0	0 0
C.F. 80.30								
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992								

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL (CONT. - 12)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes
PROG: CENTRO DE APOIO AOS PESCADORES DE MACHICO C.F. 80.21 INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	0
		0	0	10 000	0	0	0	0
PROG: RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE INTERESSE PÚBLICO EM ZONAS RURAIS C.F. 80.30 INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	10 000	15 000	0	0	0	0
		0	10 000	15 000	0	0	0	0
PROG: ESTUDOS E PROJECTOS DE NOVOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS C.F. 80.30 INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	4 000	0	0	0	0
		0	0	4 000	0	0	0	0
PROG: ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DO POPRAM C.F. 10.20 INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	1 000	0	0	0	0
		0	0	1 000	0	0	0	0

MAPA VII

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	21 579	59 120	801 500	190 899	0	0	0	1 072 898
		21 579	59 120	801 500	190 899	0	0	0	1 073 008
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.	21 579	59 120	48 881	53 619	0	0	0	183 199
		21 579	59 120	48 881	53 619	0	0	0	183 199
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	752 619	137 080	0	0	0	889 699
		0	0	752 619	137 080	0	0	0	889 800
SECTOR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	21 579	59 120	48 881	53 619	0	0	0	183 199
		21 579	59 120	48 881	53 619	0	0	0	183 199
ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	21 579	59 120	48 881	53 619	0	0	0	183 199
		21 579	59 120	48 881	53 619	0	0	0	183 199
CF: 30 20									
. Formação profissional no âmbito da Direcção Regional dos Hospitais		7 083	22 000	21 600	5 400	0	0	0	56 083
. Formação profissional no âmbito do Gabinete do Secretário		14 496	37 120	27 281	48 219	0	0	0	127 116
SECTOR: SAÚDE	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	751 619	137 080	0	0	0	888 699
		0	0	751 619	137 080	0	0	0	888 800
TOTAL DA DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	292 955	54 414	0	0	0	347 369
		0	0	292 955	54 414	0	0	0	347 569
CF: 40 20									
. Aquisição de edifícios para gabinetes de Saúde Pública		0	0	80 000	20 000	0	0	0	100 000
. Remodelação de Centros de Saúde		0	0	53 500	0	0	0	0	53 500
. Equipamento para Centros de Saúde e Laboratório de Saúde Pública		0	0	35 839	8 960	0	0	0	44 799
. Remodelação da Frota Automóvel		0	0	40 000	10 000	0	0	0	50 000
. Prevenção e controle de doenças		0	0	37 616	9 454	0	0	0	47 070
. Gestão Integrada S.S. (Telematic)		0	0	48 000	6 000	0	0	0	52 000
TOTAL DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS HOSPITAIS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	458 664	82 666	0	0	0	541 330
		0	0	458 664	82 666	0	0	0	541 330
CF: 40 20									
. Equipamento		0	0	276 284	69 066	0	0	0	345 330
. Remodelação da Frota Automóvel		0	0	28 000	7 000	0	0	0	35 000
. Reabilitação Energética dos Hospitais Cruz de Carvalho, Marmeleiros e Dr. João de Almeida (VALOREN)		0	0	100 000	0	0	0	0	100 000
. Gestão Integrada dos Serviços de Saúde (TELEMATIC)		0	0	44 000	4 000	0	0	0	48 000
. Prevenção da Poluição do Ambiente (PEDIP)		0	0	10 400	2 800	0	0	0	13 000
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	1 000	0	0	0	0	1 000
		0	0	1 000	0	0	0	0	1 000
PROG. ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DO POPRAM	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	1 000	0	0	0	0	1 000
		0	0	1 000	0	0	0	0	1 000
CF: 10 20									
INICIO: 1992	CONCLUSÃO: 1993								

MAPA VH

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 189 594	3 648 395	4 717 036	5 526 287	2 107 754	1 005 288	140 975
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 189 594	3 648 395	4 428 294	3 486 287	2 032 754	1 005 288	140 975
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	288 742	2 040 000	75 000	0	0
		0	0	288 742	2 040 000	75 000	0	0
SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 716 658	2 375 000	2 359 294	1 953 082	1 238 037	927 532	140 975
		1 716 658	2 375 000	2 359 294	1 953 082	1 238 037	927 532	140 975
PROG. ORIENTAÇÃO, FOMENTO E MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	471 136	799 758	827 919	1 125 114	677 208	529 067	0
CF: 8021 N.º PROJ. 11		471 136	799 758	827 919	1 125 114	677 208	529 067	0
PROJ: Programa de reestruturação e reconversão da vinha (pré-adesão)	TOTAL Cap. 50 O.R.	8 628	7 500	7 500	750	0	0	0
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1993		8 628	7 500	7 500	750	0	0	0
PROJ: Projecto de desenvolvimento agrícola do Porto Santo (CEE pré-adesão)	TOTAL Cap. 50 O.R.	184 057	294 000	185 000	22 680	0	0	0
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1993		184 057	294 000	185 000	22 680	0	0	0
PROJ: Acções de Apoio à Agricultura Madeirense (CEE) (a)	TOTAL Cap. 50 O.R.	37 868	60 000	218 000	317 509	326 905	344 067	0
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1995		37 868	60 000	218 000	317 509	326 905	344 067	0
PROJ: Participação Pública Regional nos Investimentos Privados (Regt. CEE n.º 355) (a)	TOTAL Cap. 50 O.R.	6 448	75 000	54 000	0	0	0	0
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992		6 448	75 000	54 000	0	0	0	0
PROJ: Planos de Desenvolvimento Agrícolas	TOTAL Cap. 50 O.R.	111 429	176 197	173 419	479 618	0	0	0
INICIO: 1976 CONCLUSÃO: 1993		111 429	176 197	173 419	479 618	0	0	0
PROJ: Campanha de Calagens	TOTAL Cap. 50 O.R.	16 587	31 405	21 500	26 400	30 000	35 000	0
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1995		16 587	31 405	21 500	26 400	30 000	35 000	0
PROJ: Sanidade Vegetal	TOTAL Cap. 50 O.R.	35 824	31 313	40 000	85 087	100 303	0	0
INICIO: 1976 CONCLUSÃO: 1984		35 824	31 313	40 000	85 087	100 303	0	0
PROJ: Inspeção Fitossanitária	TOTAL Cap. 50 O.R.	9 198	37 343	20 000	40 000	45 000	50 000	0
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1995		9 198	37 343	20 000	40 000	45 000	50 000	0
PROJ: Plano de Repovoamento Florestal e Correção Torrencial	TOTAL Cap. 50 O.R.	81 498	87 000	87 000	103 000	100 000	100 000	0
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1995		81 498	87 000	87 000	103 000	100 000	100 000	0
PROJ: Melhoramento das estruturas vitivinícolas	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	50 000	75 000	0	0
INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1994		0	0	30 000	50 000	75 000	0	0
PROJ: Estudo da fertilização dos solos (CEDRE-FEDER)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	11 500	0	0	0	0
INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1992		0	0	11 500	0	0	0	0

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
PROG: PLANO DE DESENVOLVIMENTO PECUÁRIO	TOTAL	121 856	151 000	150 000	101 588	0	0	0	524 445
CF: 8021 N.º PROJ: 1	Cap. 50 O.R.	121 856	151 000	150 000	101 588	0	0	0	524 445
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993									
PROG: APETRECHAMENTO ESPECIAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS	TOTAL	212 507	182 480	227 825	253 756	231 000	231 000	0	1 348 378
CF: 8021 N.º PROJ: 2	Cap. 50 O.R.	212 507	182 480	227 825	253 756	231 000	231 000	0	1 348 378
PROJ: Centro de Fruticultura Subtropical	TOTAL	15 686	22 480	27 825	58 756	0	0	0	125 557
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993	Cap. 50 O.R.	15 686	22 480	27 825	58 756	0	0	0	125 557
PROJ: Mecanização Agrícola	TOTAL	196 821	170 000	200 000	194 000	231 000	231 000	0	1 222 821
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1995	Cap. 50 O.R.	196 821	170 000	200 000	194 000	231 000	231 000	0	1 222 821
PROG: APETRECHAMENTO ESPECIAL DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS	TOTAL	0	0	30 000	0	0	0	0	30 000
CF: 8021 N.º PROJ: 1	Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	0	0	0	0	30 000
PROJ: Laboratório Regional de Veterinária	TOTAL	0	0	30 000	0	0	0	0	30 000
INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1992	Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	0	0	0	0	30 000
PROG: ACÇÕES E PROGRAMAS NO ÂMBITO DO PEDAP (CEE) (a)	TOTAL	147 000	516 752	452 950	182 623	204 829	17 465	140 975	1 662 594
CF: 8021 N.º PROJ: 10	Cap. 50 O.R.	147 000	516 752	452 950	182 623	204 829	17 465	140 975	1 662 594
PROJ: Electrificação Rural	TOTAL	0	23 396	4 250	54 550	54 550	0	0	136 746
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1994	Cap. 50 O.R.	0	23 396	4 250	54 550	54 550	0	0	136 746
PROJ: Construção e Melhoramento de Caminhos Rurais	TOTAL	108 776	145 000	70 000	0	0	0	0	324 776
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1992	Cap. 50 O.R.	108 776	145 000	70 000	0	0	0	0	324 776
PROJ: Programa de Acção Florestal	TOTAL	913	40 500	60 000	0	0	0	0	101 413
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992	Cap. 50 O.R.	913	40 500	60 000	0	0	0	0	101 413
PROJ: Programa de Estudos para Análise da Agricultura	TOTAL	1 235	52 000	5 800	0	0	0	0	58 135
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992	Cap. 50 O.R.	1 235	52 000	5 800	0	0	0	0	58 135
PROJ: Reestruturação e Reconversão da Cultura de Bananeira	TOTAL	35 086	65 600	90 000	6 000	0	0	0	196 686
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993	Cap. 50 O.R.	35 086	65 600	90 000	6 000	0	0	0	196 686
PROJ: Renovação e beneficiação de Regadios Tradicionais - Levedas Públicas	TOTAL	10	56 256	40 000	52 385	80 073	0	0	227 724
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1994	Cap. 50 O.R.	10	56 256	40 000	52 385	80 073	0	0	227 724
PROJ: Programa Nacional de Produção de Materiais de Propagação Vegetativa	TOTAL	0	20 000	20 800	16 800	16 100	16 100	0	88 800
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1995	Cap. 50 O.R.	0	20 000	20 800	16 800	16 100	16 100	0	88 800
PROJ: Programa de Apoio ao reforço das organizações de agricultores	TOTAL	0	40 000	14 000	30 238	36 283	0	140 975	261 496
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1994	Cap. 50 O.R.	0	40 000	14 000	30 238	36 283	0	140 975	261 496

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA (Cont. - 3)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes
PROJ: Programa de Investigação, desenvolvimento experimental e de demonstração	TOTAL	0	75 000	100 000	22 650	17 823	1 365	0
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1995	Cap. 50 O.R.	0	75 000	100 000	22 650	17 823	1 365	0
PROJ: Formação Agrária	TOTAL	0	0	48 000	0	0	0	0
INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1992	Cap. 50 O.R.	0	0	48 000	0	0	0	0
PROG: CONSERVAÇÃO DO SOLO, GESTÃO DOS RECURSOS AQUIFEROS E PROTECÇÃO DE COBERTURA VEGETAL	TOTAL	710 741	615 000	466 800	185 000	0	0	0
CF: 8021 Nº. PROJES: 4	Cap. 50 O.R.	710 741	615 000	466 800	185 000	0	0	0
PROJ: Canal de Rega de S. Vicente (FEDER)	TOTAL	66 278	200 000	253 800	180 000	0	0	0
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1993	Cap. 50 O.R.	66 278	200 000	253 800	180 000	0	0	0
PROJ: Impermeabilização da Lagoa do Santo da Serra (FEDER)	TOTAL	365 568	295 000	90 000	0	0	0	0
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1992	Cap. 50 O.R.	365 568	295 000	90 000	0	0	0	0
PROJ: Outras Obras de Hidráulica Agrícola	TOTAL	110 312	112 000	140 000	5 000	0	0	0
INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1993	Cap. 50 O.R.	110 312	112 000	140 000	5 000	0	0	0
PROJ: Cobertura ou Resguardo de Poços, Tanques ou Outras Escavações Semelhantes	TOTAL	168 583	8 000	15 000	0	0	0	0
INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992	Cap. 50 O.R.	168 583	8 000	15 000	0	0	0	0
PROG: PROMOÇÃO SOCIAL DOS MEIOS RURAIS (CASAS DO POVO)	TOTAL	53 418	100 000	172 000	105 000	125 000	150 000	0
CF: 70.10	Cap. 50 O.R.	53 418	100 000	172 000	105 000	125 000	150 000	0
INICIO: 1988 CONCLUSÃO: 1995								
SECTOR: PESCA	TOTAL	13 678	374 000	146 000	0	0	0	0
	Cap. 50 O.R.	13 678	374 000	146 000	0	0	0	0
PROG: INVESTIGAÇÃO APLICADA ÀS PESCAS	TOTAL	13 678	25 000	24 000	0	0	0	0
CF: 8022	Cap. 50 O.R.	13 678	25 000	24 000	0	0	0	0
INICIO: 1978 CONCLUSÃO: 1992								
PROG: APOIO À FROTA PESQUEIRA (Reg. CEE nº. 4028) (a)	TOTAL	0	324 000	36 000	0	0	0	0
CF: 8022	Cap. 50 O.R.	0	324 000	36 000	0	0	0	0
INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1992								
PROG: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AQUACULTURA (FEOGA)	TOTAL	0	21 000	54 000	0	0	0	0
CF: 8022	Cap. 50 O.R.	0	21 000	54 000	0	0	0	0
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992								
PROG: EXPERIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DAS CIÊNCIAS DO MAR	TOTAL	0	4 000	32 000	0	0	0	0
CF: 8022	Cap. 50 O.R.	0	4 000	32 000	0	0	0	0
INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1992								

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA (Cont. - 4)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
SECTOR: COMÉRCIO, ABASTECIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR	TOTAL Cap. 50 O.R.	55 448 55 448	207 000 207 000	568 742 568 742	2 710 000 2 710 000	0 0	0 0	0 0	3 541 191 3 541 191
PROG. ORGANIZAÇÃO DE MERCADOS E SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS CF: 80.90 N.º PROJ: 4	TOTAL Cap. 50 O.R.	414 414	100 000 100 000	275 500 275 500	2 580 000 2 580 000	0 0	0 0	0 0	2 955 914 2 955 914
PROJ: Construção do novo Matadouro do Funchal INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	150 000 150 000	450 000 450 000	0 0	0 0	0 0	600 000 600 000
PROJ: Mercado Abastecedor do Funchal INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	414 414	100 000 100 000	100 000 100 000	610 000 610 000	0 0	0 0	0 0	810 414 810 414
PROJ: Centrais de acondicionamento e armazenagem de frutas e produtos hortícolas INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	12 750 12 750	1 385 000 1 385 000	0 0	0 0	0 0	1 397 750 1 397 750
PROJ: Matadouro do Porto Santo INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	12 750 12 750	135 000 135 000	0 0	0 0	0 0	147 750 147 750
PROG. PROJECTO SHIFT CF: 80.10 INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	7 508 7 508	30 000 30 000	25 000 25 000	0 0	0 0	0 0	0 0	62 508 62 508
PROG. MELHORAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA PESCA CF: 80.90 N.º PROJ: 3	TOTAL Cap. 50 O.R.	25 893 25 893	12 000 12 000	164 742 164 742	50 000 50 000	0 0	0 0	0 0	252 635 252 635
PROJ: Construção das lotas do Porto Santo, Ribeira Brava e Calheta (FEOGA) INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	6 000 6 000	54 000 54 000	30 000 30 000	0 0	0 0	0 0	90 000 90 000
PROJ: Remodelação da lota e entreposto de Câmara de Lobos INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	40 742 40 742	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	60 742 60 742
PROJ: Reactivação de Unidades Industriais de Frio INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	25 893 25 893	6 000 6 000	70 000 70 000	0 0	0 0	0 0	0 0	101 893 101 893
PROG: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA POSTOS DE RECEPÇÃO DE PESCAÇO (FEOGA) CF: 80.90 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	13 270 13 270	50 000 50 000	90 000 90 000	80 000 80 000	0 0	0 0	0 0	233 270 233 270
PROG: ACÇÕES DE PROSPECÇÃO DE MERCADO E FOMENTO DO CONSUMO DE PRODUTOS DA PESCA (FEOGA) CF: 80.90 INICIO: 1987 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	8 364 8 364	15 000 15 000	13 500 13 500	0 0	0 0	0 0	0 0	38 864 38 864
SECTOR: AMBIENTE, URBANISMO, ÁGUA E SANEAMENTO	TOTAL Cap. 50 O.R.	22 692 22 692	55 640 55 640	80 500 80 500	106 705 106 705	62 717 62 717	70 256 70 256	0 0	398 510 398 510
PROG. CORRECÇÃO TORRENÇIAL NO P. SANTO E MADEIRA (RIBEIRA DE S. JOÃO E S.ª LUZIA) (POP-MAD) CF: 8040 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1993	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	32 500 32 500	38 000 38 000	50 700 50 700	0 0	0 0	0 0	121 200 121 200

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA (Cont. - B)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
PROG: PARQUE NATURAL DA MADEIRA CF: 80.21 N.º PROJ: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	22 682 22 682	23 140 23 140	42 500 42 500	56 006 56 006	62 717 62 717	70 256 70 256	0 0	277 310 277 310
PROJ: Projectos e acções a realizar na área do Parque Natural da Madeira INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1995	TOTAL Cap. 50 O.R.	22 682 22 682	23 140 23 140	42 500 42 500	56 006 56 006	62 717 62 717	70 256 70 256	0 0	277 310 277 310
SECTOR: INDÚSTRIA	TOTAL Cap. 50 O.R.	357 081 357 081	582 755 582 755	1 463 500 1 463 500	750 000 750 000	800 000 800 000	0 0	0 0	3 953 346 3 953 346
PROG: SISTEMA DE INCENTIVOS DE APOIO A PEQUENOS PROJECTOS DE INVESTIMENTO INDUSTRIAL - SIAPPI (POPRAM) CF: 80.32 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	30 000 30 000	250 000 250 000	0 0	0 0	0 0	0 0	280 000 280 000
PROG: PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA OESTE (POPRAM) CF: 80.32 INICIO: 1991 CONCLUSÃO: 1994	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	20 000 20 000	750 000 750 000	750 000 750 000	800 000 800 000	0 0	0 0	2 320 000 2 320 000
PROG: EDIFÍCIOS DE PEQUENA INDÚSTRIA NO PARQUE INDUSTRIAL DA CANCELADA (FEDER) CF: 80.32 INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	215 910 215 910	520 000 520 000	385 000 385 000	0 0	0 0	0 0	0 0	1 130 910 1 130 910
PROG: PROJECTO DE EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA EMPRESA CF: 80.90 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	141 181 141 181	12 755 12 755	8 500 8 500	0 0	0 0	0 0	0 0	162 436 162 436
PROG: APOIO AO IBTAM CF: 80.10 Defesa, valorização e renovação do Artesanato Regional (POPRAM)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	60 000 60 000	0 0	0 0	0 0	0 0	60 000 60 000
SECTOR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	23 355 23 355	45 000 45 000	92 000 92 000	0 0	0 0	0 0	0 0	180 355 180 355
PROG: ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO SECTOR DAS PISCAS (FSE) CF: 30.20 INICIO: 1989 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	23 355 23 355	45 000 45 000	70 000 70 000	0 0	0 0	0 0	0 0	138 355 138 355
PROG: ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO IBTAM (POPRAM) CF: 30.20 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	17 000 17 000	0 0	0 0	0 0	0 0	17 000 17 000
PROG: ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO IVM (POPRAM) CF: 30.20 INICIO: 1990 CONCLUSÃO: 1992	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	5 000 5 000	0 0	0 0	0 0	0 0	5 000 5 000

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA (Cont. - 6)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
		Executado em 1980	Execução Prevista em 1981	1982	1983	1984	1985	Anos Seguintes	
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL Cap. 50 Q.R.	871 871	9 000 9 000	7 000 7 000	6 500 6 500	7 000 7 000	7 500 7 500	0 0	37 671 37 671
PROG. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA ECONOMIA	TOTAL Cap. 50 Q.R.	871 871	9 000 9 000	6 000 6 000	6 500 6 500	7 000 7 000	7 500 7 500	0 0	36 671 36 671
CF: 30.20									
INICIO: 1987	CONCLUSÃO: 1986								
PROG. ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DO POPRAM	TOTAL Cap. 50 Q.R.	0 0	0 0	1 000 1 000	0 0	0 0	0 0	0 0	1 000 1 000
CF: 10.20									
INICIO: 1982	CONCLUSÃO: 1982								

(g) Os montantes inscritos não correspondem ao valor total do investimento.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

NAPA VII

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDOAR							
		Execução em 1990	Execução Prevista em 1991	1992	1993	1994	1995	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	999 448	1 500 000	2 643 000	400	0	0	0	5 141 848
		999 448	1 500 000	2 643 000	400	0	0	0	5 141 848
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.	999 448	1 500 000	2 641 200	200	0	0	0	5 140 848
		999 448	1 500 000	2 641 200	200	0	0	0	5 140 848
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	1 800	200	0	0	0	1 000
		0	0	1 800	200	0	0	0	1 000
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	361	1 000	3 000	400	0	0	0	4 761
		361	1 000	3 000	400	0	0	0	4 761
PROG: Formação e aperfeiçoamento de pessoal da Sec. Reg. das Finanças	TOTAL Cap. 50 O.R.	361	1 000	2 000	400	0	0	0	3 761
CF: 10.10 Nº. Proj.3		361	1 000	2 000	400	0	0	0	3 761
PROJ: Afecto ao Gabinete do Secretariado	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	800	200	0	0	0	1 000
		0	0	800	200	0	0	0	1 000
PROJ: Afecto Dir. Reg. Finanças	TOTAL Cap. 50 O.R.	361	500	600	100	0	0	0	1 561
		361	500	600	100	0	0	0	1 561
PROJ: Afecto Dir. Reg. Orçamento e Contabilidade	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	500	600	100	0	0	0	1 200
		0	500	600	100	0	0	0	1 200
PROG: ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DO POPRAM	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	1 000	0	0	0	0	1 000
CF: 10.20		0	0	1 000	0	0	0	0	1 000
INICIO: 1992 CONCLUSÃO: 1992									
INVESTIMENTOS MUNICIPAIS	TOTAL Cap. 50 O.R.	999 087	1 499 000	2 640 000	0	0	0	0	5 138 087
CF: 10.10		999 087	1 499 000	2 640 000	0	0	0	0	5 138 087

